

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 25/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2002

基於在本經濟年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 1,000,000.00 元（壹佰萬元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條的職權，並根據七月十三日第 30/98/M 號法令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為澳門幣 1,000,000.00 元（壹佰萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政長官辦公室主任何永安；

委員：行政長官辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長杜珍妮；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處科長 Virgílio Conceição da Rosa。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月五日

行政長官 何厚鏞

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 1 000 000,00 (um milhão de patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de MOP 1 000 000,00 (um milhão de patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta por:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete;

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Alberto Jorge e Sousa, chefe do DATA dos SASG;

Vogal suplente: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Virgílio Conceição da Rosa, chefe de secção da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

5 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 10/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2002

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九九九年十月二十九日於華盛頓簽署的國際勞工組織第 1 號《限定工業企業中一天工作八小時和一周工作四十八小時公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director-Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 1 da Organização Internacional do Trabalho, tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial

的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零二年二月四日發佈。

何政長官 何厚鐸

de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知

“(…) 根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》(以下簡稱《聯合聲明》)，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

《聯合聲明》附件一《中華人民共和國政府對澳門的基本政策的具體說明》第八節和中華人民共和國全國人民代表大會於一九九三年三月三十一日通過的《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條均規定，中華人民共和國尚未參加但已適用於澳門的國際協議仍可繼續適用。

根據上述規定，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

目前適用於澳門的一九九九年十月二十九日訂於華盛頓的《限定工業企業中一天工作八小時和一周工作四十八小時公約》(第1號)(以下簡稱“公約”)，自一九九九年十二月二十日起，繼續適用於澳門特別行政區。

在上述範圍內，該公約當事方的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。(…)”

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration), the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

It is provided both in section VIII of Elaboration by the Government of the People's Republic of China of its Basic Policies Regarding Macao, which is Annex I to the Joint Declaration, and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, which was adopted on 31 March 1993 by the National People's Congress of the People's Republic of China, that international agreements to which the People's Republic of China is not yet a party but which are implemented in Macao may continue to be implemented in the Macao Special Administrative Region.

In accordance with the above provisions, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

Convention Limiting the Hours of Work in Industrial Undertakings to Eight in the Day and Forty-eight in the Week (No. 1), adopted at Washington on 29 October 1919 (hereinafter referred to as the «Convention»), which applies to Macao at present, will continue to apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

Within the above ambit, the Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations that place on a Party to the Convention. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta), o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á, a partir dessa data, uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Encontra-se estipulado na Secção VIII do «Esclarecimento do Governo da República Popular da China sobre as Políticas Fundamentais Respeitantes a Macau», que constitui o Anexo I da Declaração Conjunta, e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993 pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, que os acordos internacionais de que a República Popular da China ainda não é parte, mas que são aplicados em Macau, poderão continuar a aplicar-se na Região Administrativa Especial de Macau.

Em conformidade com os supracitados preceitos, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais (n.º 1), adoptada em Washington em 29 de Outubro de 1919 (de ora em diante designada por «Convenção»), actualmente aplicável em Macau, continuar-se-á a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Neste âmbito, o Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais de Parte da Convenção. (...)»

第 11/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2002

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九九九年十月二十九日於華盛頓簽署的國際勞工組織第6號《在工業中僱傭年輕人夜間工作公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零二年二月四日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 6 da Organização Internacional do Trabalho, sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知

“(…)根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》(以下簡稱《聯合聲明》)，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

《聯合聲明》附件一《中華人民共和國政府對澳門的基本政策的具體說明》第八節和中華人民共和國全國人民代表大會於一九九三年三月三十一日通過的《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條均規定，中華人民共和國尚未參加但已適用於澳門的國際協議仍可繼續適用。

根據上述規定，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

目前適用於澳門的一九九九年十月二十九日訂於華盛頓的《在工業中僱傭年輕人夜間工作公約》(第6號)(以下簡稱“公約”)，自一九九九年十二月二十日起，繼續適用於澳門特別行政區。

在上述範圍內，該公約當事方的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。(…)”

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration), the Government of the People's

Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

It is provided both in section VIII of Elaboration by the Government of the People's Republic of China of its Basic Policies Regarding Macao, which is Annex I to the Joint Declaration, and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, which was adopted on 31 March 1993 by the National People's Congress of the People's Republic of China, that international agreements to which the People's Republic of China is not yet a party but which are implemented in Macao may continue to be implemented in the Macao Special Administrative Region.

In accordance with the above provisions, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

Convention concerning the Night Work of Young Persons Employed in Industry (No. 6), adopted at Washington on 29 October 1919 (hereinafter referred to as the «Convention»), which applies to Macao at present, will continue to apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

Within the above ambit, the Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations that place on a Party to the Convention. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta), o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á, a partir dessa data, uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Encontra-se estipulado na Secção VIII do «Eslarecimento do Governo da República Popular da China sobre as Políticas Fundamentais Respeitantes a Macau», que constitui o Anexo I da Declaração Conjunta, e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993 pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, que os acordos internacionais de que a República Popular da China ainda não é parte, mas que são aplicados em Macau, poderão continuar a aplicar-se na Região Administrativa Especial de Macau.

Em conformidade com os supracitados preceitos, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria (n.º 6), adoptada em Washington em 29 de Outubro de 1919 (de ora em diante designada por «Convenção»), actualmente aplicável em Macau, continuar-se-á a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Neste âmbito, o Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais de Parte da Convenção. (...)»

第12/2002號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九二一年十一月十七日於日內瓦簽署的國際勞工組織第14號《工業企業中實行每周休息公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零二年二月四日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2002

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 14 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 17 de Novembro de 1921, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通 知

“(…) 根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

為此，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

中華人民共和國政府於一九八四年七月十一日通知承認的一九二一年《工業企業中實行每周休息公約》（第14號）（以下簡稱“公約”），自一九九九年十二月二十日起適用於澳門特別行政區。

因該公約適用於澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。（…）”

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao signed on 13 April 1987, the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, with effect from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs, which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

In this connection, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

Convention concerning the Application of the Weekly Rest in Industrial Undertakings (No. 14), 1921, (hereinafter referred to as the «Convention»), to which the Government of the People's Republic of China acceded on 11 July 1984, will apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

The Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations arising from the application of the Convention to the Macao Special Administrative Region. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau, assinada a 13 de Abril de 1987, o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á, com efeito a partir dessa data, uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Neste âmbito, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais (n.º 14), 1921, (de ora em diante designada por «Convenção»), a que o Governo da República Popular da China aderiu em 11 de Julho de 1984, aplicar-se-á na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais decorrentes da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau. (...)»

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2002

第13/2002號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九二五年六月十日於日內瓦簽署的國際勞工組織第17號《工人的意外事故賠償公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 17 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零二年二月四日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知

“(…) 根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》（以下簡稱《聯合聲明》），中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

《聯合聲明》附件一《中華人民共和國政府對澳門的基本政策的具體說明》第八節和中華人民共和國全國人民代表大會於一九九三年三月三十一日通過的《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條均規定，中華人民共和國尚未參加但已適用於澳門的國際協議仍可繼續適用。

根據上述規定，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

目前適用於澳門的一九二五年六月十日訂於日內瓦的《工人的意外事故賠償公約》（第17號）（以下簡稱“公約”），自一九九九年十二月二十日起，繼續適用於澳門特別行政區。

在上述範圍內，該公約當事方的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。（…）”

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration), the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

It is provided both in section VIII of Elaboration by the Government of the People's Republic of China of its Basic Policies Regarding Macao, which is Annex I to the Joint Declaration, and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, which was adopted on 31 March 1993 by the National People's Congress of the People's Republic of China, that international agreements to which the People's Republic of China is not yet a party but which are implemented in Macao may continue to be implemented in the Macao Special Administrative Region.

In accordance with the above provisions, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

Convention concerning Worker's Compensation for Accidents (No. 17), adopted at Geneva on 10 June 1925 (hereinafter referred to as the «Convention»), which applies to Macao at present, will continue to apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

Within the above ambit, the Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations that place on a Party to the Convention. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta), o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á, a partir dessa

data, uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Encontra-se estipulado na Secção VIII do «Esclarecimento do Governo da República Popular da China sobre as Políticas Fundamentais Respeitantes a Macau», que constitui o Anexo I da Declaração Conjunta, e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993 pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, que os acordos internacionais de que a República Popular da China ainda não é parte, mas que são aplicados em Macau, poderão continuar a aplicar-se na Região Administrativa Especial de Macau.

Em conformidade com os supracitados preceitos, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho (n.º 17), adoptada em Genebra em 10 de Junho de 1925 (de ora em diante designada por «Convenção»), actualmente aplicável em Macau, continuar-se-á a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Neste âmbito, o Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais de Parte da Convenção. (...)»

第 14/2002 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九二五年六月十日於日內瓦簽署的國際勞工組織第18號《工人的職業疾病賠償公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零二年二月四日發佈。

行政長官 何厚鏌

Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2002

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 18 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知

“(…)根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》(以下簡稱《聯合聲明》)，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

《聯合聲明》附件一《中華人民共和國政府對澳門的基本政策的具體說明》第八節和中華人民共和國全國人民代表大會於一九九三年三月三十一日通過的《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條均規定，中華人民共和國尚未參加但已適用於澳門的國際協議仍可繼續適用。

根據上述規定，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

目前適用於澳門的一九二五年六月十日訂於日內瓦的《工人的職業疾病賠償公約》(第18號)(以下簡稱“公約”)，自一九九九年十二月二十日起，繼續適用於澳門特別行政區。

在上述範圍內，該公約當事方的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。(…)”

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration), the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

It is provided both in section VIII of Elaboration by the Government of the People's Republic of China of its Basic Policies Regarding Macao, which is Annex I to the Joint Declaration, and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, which was adopted on 31 March 1993 by the National People's Congress of the People's Republic of China, that international agreements to which the People's Republic of China is not yet a party but which are implemented in Macao may continue to be implemented in the Macao Special Administrative Region.

In accordance with the above provisions, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

Convention concerning Workmen's Compensation for Occupational Diseases (No. 18), adopted at Geneva on 10 June 1925 (hereinafter referred to as the «Convention»), which applies to Macao at present, will continue to apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

Within the above ambit, the Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations that place on a Party to the Convention. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta), o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á, a partir dessa data, uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Encontra-se estipulado na Secção VIII do «Eslarecimento do Governo da República Popular da China sobre as Políticas Fundamentais Respeitantes a Macau», que constitui o Anexo I da Declaração Conjunta, e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993 pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, que os acordos internacionais de que a República Popular da China ainda não é parte, mas que são aplicados em Macau, poderão continuar a aplicar-se na Região Administrativa Especial de Macau.

Em conformidade com os supracitados preceitos, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais (n.º 18), adoptada em Genebra em 10 de Junho de 1925 (de ora em diante designada por «Convenção»), actualmente aplicável em Macau, continuar-se-á a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Neste âmbito, o Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais de Parte da Convenção. (...)»

Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2002

第15/2002號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九二五年六月五日於日內瓦簽署的國際勞工組織第19號《本國工人與外國工人關於事故賠償的同等待遇公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 19 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial

的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零二年二月四日發佈。

行政長官 何厚鐸

de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知

“(…) 根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

為此，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

中華人民共和國政府於一九八四年七月十一日通知承認的一九二五年《本國工人與外國工人關於事故賠償的同等待遇公約》（第19號）（以下簡稱“公約”），自一九九九年十二月二十日起適用於澳門特別行政區。

因該公約適用於澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。（…）”

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao signed on 13 April 1987, the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, with effect from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs, which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

In this connection, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

Convention concerning Equality of Treatment for National and Foreign Workers as regards Workmen's Compensation for Accidents (No. 19), 1925, (hereinafter referred to as the «Convention»), to which the Government of the People's Republic of China acceded on 11 July 1984, will apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

The Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations arising from the application of the Convention to the Macao Special Administrative Region. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau, assinada a 13 de Abril de 1987, o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á, com efeito a partir dessa data, uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Neste âmbito, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho (n.º 19), 1925, (de ora em diante designada por «Convenção»), a que o Governo da República Popular da China aderiu em 11 de Julho de 1984, aplicar-se-á na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais decorrentes da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau. (...)»

第16/2002號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款著令按照中央人民政府的命令，公佈聯合國安全理事會於二零零一年十二月十九日通過的第1385（2001）號關於塞拉利昂局勢：鑽石制裁的決議，該決議的正式中文文本連同其葡文翻譯本公佈。

二零零二年二月五日發佈。

行政長官 何厚鏞

第1385（2001）號決議

2001年12月19日安全理事會第4442次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於塞拉利昂局勢的各項決議和主席聲明，尤其是1997年10月8日第1132（1997）號、1998年6月5日第1171（1998）號、2000年5月19日第1299（2000）號和2000年7月5日第1306（2000）號決議，

申明所有國家承諾尊重塞拉利昂的主權、政治獨立和領土完整，

歡迎塞拉利昂和平進程，包括解除武裝、復員和重返社會方案取得重大進展和該國政府在聯合國塞拉利昂特派團（聯塞特派團）的幫助下努力將其權力延伸到鑽石產區，但注意到政府尚未在這些地區全面建立其權力，

表示繼續關切非法鑽石貿易在塞拉利昂境內衝突中所起的作用，

歡迎大會2000年12月1日第55/56號決議，以及有關國家、鑽石行業，特別是世界鑽石理事會，及非政府組織為切斷未加工鑽石非法貿易與武裝衝突之間的聯繫而正在作出的努力，尤其是通過金伯利進程取得的進展，並鼓勵在這方面取得進一步進展，

歡迎建立了幾內亞出口未加工鑽石的證書辦法以及西非國家經濟共同體（西非經共體）與西非國家繼續努力制訂全區域證書辦法，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 16/2002

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1385 (2001), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a 19 de Dezembro de 2001, relativa à situação na Serra Leoa, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 5 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*

RESOLUÇÃO N.º 1385 (2001)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4442.ª reunião a 19 de Dezembro de 2001)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Serra Leoa, em particular as suas Resoluções n.º 1132 (1997), de 8 de Outubro de 1997, n.º 1171 (1998), de 5 de Junho de 1998, n.º 1299 (2000), de 19 de Maio de 2000 e n.º 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000,

Afirmando o compromisso de todos os Estados de respeitar a soberania, a independência política e a integridade territorial da Serra Leoa,

Congratulando-se com o progresso significativo alcançado no processo de paz na Serra Leoa, incluindo o relativo ao programa de desarmamento, desmobilização e reinserção, e com os esforços do Governo para estender, com a ajuda da Missão das Nações Unidas na Serra Leoa, a sua autoridade às zonas de produção de diamantes, observando contudo que até agora este ainda não goza de uma autoridade efectiva sobre essas zonas,

Expressando a sua constante preocupação pelo papel desempenhado pelo comércio ilícito de diamantes no conflito da Serra Leoa,

Congratulando-se com a Resolução da Assembleia Geral A/RES/55/56, de 1 de Dezembro de 2000, bem como com os esforços que estão a ser desenvolvidos pelos Estados interessados, pela indústria de diamantes, em particular pelo Conselho Mundial de Diamantes, e pelas organizações não governamentais para acabar com a ligação entre o comércio ilícito de diamantes em bruto e o conflito armado, especialmente através do significativo progresso alcançado com o Processo de Kimberley, e encorajando que mais progressos a este respeito sejam alcançados,

Congratulando-se com o estabelecimento de um regime de certificados relativo às exportações de diamantes em bruto para a Guiné e com os esforços que a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEEAO) e os Países da África Ocidental continuam a desenvolver para instaurar um regime de certificados a nível da região,

強調包括鑽石進口國在內的所有會員國有責任充分執行第 1306 (2000) 號決議規定的措施，

注意到塞拉利昂政府關於延長第 1306 (2000) 號決議第 1 段所規定措施的意見，

確定塞拉利昂的局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 歡迎塞拉利昂建立和實施鑽石貿易原產地證書制度，以及塞拉利昂出口經該制度認證的未加工鑽石；

2. 歡迎據報原產地證書制度有助於制止衝突鑽石流出塞拉利昂；

3. 決定第 1306 (2000) 號決議第 1 段所規定的措施應在 2002 年 1 月 5 日起新的 11 個月期間繼續有效，但是根據第 1306 (2000) 號決議第 5 段的規定，塞拉利昂政府通過原產地證書制度管制的未加工鑽石繼續不受這些措施約束，並申明除了根據第 1306 (2000) 號決議第 15 段每 6 個月進行審查外，在該期間結束時，安理會將審查塞拉利昂局勢，包括政府對鑽石產區行使權力的程度，以決定是否將這些措施再延長一段期間，如有必要並加以修改或採取進一步措施；

4. 又決定如果安理會認定合適的話，可以立即終止上文第 3 段延長的第 1306 (2000) 號決議第 1 段規定的措施；

5. 請秘書長公佈本決議的規定和決議規定的義務；

6. 決定繼續積極處理此案。

第 17/2002 號行政長官公告

鑒於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的十月十五日第 1267 (1999) 號決議和十二月十九日第 1333 (2000) 號決議，兩份決議分別公佈於二零零零年七月十九日第 29 期和二零零一年五月九日第 19 期《澳門特別行政區公報》第二組；

又鑒於上述第 1267 號決議所設之安全理事會委員會《塔利班

Sublinhando que incumbe a todos os Estados membros, incluindo os países importadores de diamantes, a responsabilidade de dar pleno cumprimento às medidas previstas na Resolução n.º 1306 (2000),

Tomando nota da opinião do Governo da Serra Leoa acerca da prorrogação das medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000),

Determinado que a situação na Serra Leoa continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Congratula-se** pelo estabelecimento e aplicação de um regime de certificados de origem para o comércio de diamantes na Serra Leoa e por a exportação de diamantes em bruto da Serra Leoa ser certificada ao abrigo desse regime;

2. **Congratula-se** com a informação recebida, segundo a qual o regime de certificados de origem contribui para reduzir os fluxos de saída da Serra Leoa de diamantes das zonas em conflito;

3. **Decide** que as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000) continuarão em vigor por um novo período de 11 meses a contar de 5 de Janeiro de 2002, com excepção, em conformidade com o disposto no parágrafo 5 da Resolução n.º 1306 (2000), dos diamantes em bruto controlados pelo Governo da Serra Leoa através do regime de certificados de origem, que continuarão isentos dessas medidas, e afirma que, para além do exame semestral que deve realizar em conformidade com o disposto no parágrafo 15 da Resolução n.º 1306 (2000), no final desse período reexaminará a situação na Serra Leoa, incluindo o âmbito da autoridade do Governo sobre as zonas de produção de diamantes, a fim de decidir se convém prorrogar essas medidas por um novo período e, se necessário, se as modificará ou adoptará outras medidas;

4. **Decide ainda** que as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000) e prorrogadas pelo parágrafo 3 *supra* cessarão imediatamente se o Conselho determinar que tal é apropriado;

5. **Solicita** ao Secretário-Geral que publicite as disposições desta resolução e as obrigações dela decorrentes;

6. **Decide** continuar a ocupar-se activamente desta questão.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2002

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999), de 15 de Outubro e n.º 1333 (2000), de 19 de Dezembro, ambas relativas à situação no Afeganistão, publicadas, respectivamente, nos *Boletins Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000 e n.º 19, de 9 de Maio de 2001.

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, estabelecido pela mencionada Resolução

制裁委員會》公佈了上述兩份決議所規定的最新清單：

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

被認定與塔利班和/或烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人及/或實體的新名單。該名單由塔利班制裁委員會根據第1267號決議第4段b項和第1333號決議第8段c項的規定和效力，於二零零二年一月二十四日（第AFG/184-SC/7279號文件）發出，並廢除之前的名單。該名單的正式英文文本連同相關的中文和葡文譯本一起公佈。

二零零二年二月五日發佈。

行政長官 何厚鏵

n.º 1267 (Comité de Sanções aos Taliban), emitiu as listas previstas em ambas as resoluções, as quais são de actualização regular.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

- a nova lista consolidada das pessoas e/ou entidades designadas como estando associadas aos Taliban e/ou a Usama bin Laden, emanada pelo Comité de Sanções aos Taliban, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 4 da Resolução n.º 1267 e da alínea c) do n.º 8 da Resolução n.º 1333, em 24 de Janeiro de 2002 (documento AFG/184-SC/7279), que revoga as anteriores listas, na sua versão original em língua inglesa, com a respectiva tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 5 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

NEW CONSOLIDATED LIST OF INDIVIDUALS AND/OR ENTITIES IDENTIFIED AS ASSOCIATED WITH THE TALIBAN AND/OR WITH USAMA BIN LADEN (*financial sanctions*)

INDIVIDUALS ASSOCIATED WITH THE TALIBAN:

1. **Mullah Mohammad Rabbani**, Chairman of the Ruling Council, Head of the Council of Ministers;
2. **Mullah Hadji Mohammad Hassan**, First Deputy, Council of Ministers; Governor of Kandahar;
3. **Maulavi Abdul Kabir**, Second Deputy, Council of Ministers; Governor of Nangahar Province; Head of Eastern Zone;
4. **Mullah Mohammed Omar**, Leader of the Faithful («Amir ul-Mumineen»), Afghanistan;
5. **Mullah Mohammad Tahre Anwari**, Administrative Affairs;
6. **Maulavi Sayyed Haqqan**, Minister of Administrative Affairs;
7. **Maulavi Abdul Latif Mansur**, Minister of Agriculture;
8. **Mullah Shams-ur-Rahman**, Deputy Minister of Agriculture;
9. **Maulavi Attiqullah Akhund**, Deputy Minister of Agriculture;
10. **Maulavi Abdul Ghafoor**, Deputy Minister of Agriculture;
11. **Akhtar Mohammad Mansour**, Minister of Civil Aviation and Transportation;
12. **Hadji Tahis**, Deputy Minister of Civil Aviation;
13. **Mullah Mohammad Naim**, Deputy Minister of Civil Aviation;
14. **Hidayatullah Abu Turab**, Deputy Minister of Civil Aviation;
15. **Mullah Yar Mohammad Rahimi**, Minister of Communication;
16. **Mullah Haji Alla Dad Tayeb**, Deputy Minister of Communication;
17. **Maulavi Abdul Razaq**, Minister of Commerce;
18. **Maulavi Faiz Mohammad Faizan**, Deputy Minister of Commerce;
19. **Maulavi Nik Mohammad**, Deputy Minister of Commerce;
20. **Mullah Matiullah**, Kabul Custom House;
21. **Maulavi Dadullah Akhund**, Minister of Construction;
22. **Mullah Hadji Ubaidullah Akhund**, Minister of Defence;

23. **Mullah Fazel M. Mazloom**, Deputy Chief of Army Staff;
24. **Mullah Baradar**, Deputy, Minister of Defence;
25. **Mullah Abdul Rauf**, Commander of Central Corpus;
26. **Mullah Amir Khan Motaqi**, Minister of Education;
27. **Mullah Mohammad Nasim Hanafi**, Deputy Minister of Education;
28. **Maulavi S. Ahmed Shahidkhel**, Deputy Minister of Education;
29. **Mullah Abdul Wasay Aghajan Motasem**, Minister of Finance;
30. **Mullah Arefullah Aref**, Deputy Minister of Finance;
31. **Mullah Haji M. Ahmadi**, President of Da Afghanistan Bank;
32. **Abdul Wakil Mutawakil**, Minister of Foreign Affairs;
33. **Abdul Rahman Zahed**, Deputy Minister of Foreign Affairs;
34. **Mullah Abdul Jalil**, Deputy Minister of Foreign Affairs;
35. **Dr. Abdul Satar Paktis**, Protocol Dept., Ministry of Foreign Affairs;
36. **Maulavi Faiz**, Information Dept., Ministry of Foreign Affairs;
37. **Shams-us-Safa Aminzai**, Press-Centre, Ministry of Foreign Affairs;
38. **Maulavi Abdul Baqi**, Consulate Dept., Ministry of Foreign Affairs;
39. **M. Jawaz Waziri**, UN Dept., Ministry of Foreign Affairs;
40. **Maulavi Djallalouddine Haqani**, Minister of Frontier Affairs;
41. **Maulavi Abdul Hakim Monib**, Deputy Minister of Frontier Affairs;
42. **Alhaj M. Ibrahim Omari**, Deputy Minister of Frontier Affairs;
43. **Qari Din Mohammad**, Minister of Higher Education;
44. **Maulavi Hamidullah Nomani**, High Ranking Official in the Ministry of Higher Education;
45. **Zabihullah Hamidi**, Deputy Minister of Higher Education;
46. **Maulavi Arsalan Rahmani**, Deputy Minister of Higher Education;
47. **Maulavi Qudratullah Jamal**, Minister of Information;
48. **Mullah Abdul Baqi**, Vice-Minister of Information and Culture;
49. **Maulavi Abdul Rahman Ahmad Hottak**, Deputy (Cultural) Minister of Information and Culture;
50. **Maulavi Rahimullah Zurmati**, Deputy (Publication) Minister of Information and Culture;
51. **Abdulhai Motmaen**, Information and Culture Dept., Kandahar;
52. **Maulavi Mohammad Yaqoub**, Head of BIA;
53. **Mullah Abdul Razaq**, Minister of Interior Affairs;
54. **Mullah Abdul Samad Khaksar**, Deputy (Security) Minister of Interior Affairs;
55. **Mohammad Sharif**, Deputy Minister of Interior Affairs;
56. **Maulavi Noor Jalal**, Deputy (Administrative) Minister of Interior Affairs;
57. **Maulavi Saed M. Azim Agha**, Passport and Visa Dept;
58. **Mullah Nooruddin Turabi**, Minister of Justice;
59. **Maulavi Jalaluddine Shinwari**, Deputy Minister of Justice;

60. **Alhaj Mullah Mohammad Essa Akhund**, Minister of Mines and Industries;
61. **Maulavi Sayeedur Rahman Haqani**, Deputy Minister of Mines and Industries;
62. **Mullah Abdul Salam Zaief**, Deputy Minister of Mines and Industries;
63. **Maulavi Mohammad Azam Elmi**, Deputy Minister of Mines and Industries;
64. **Qari Din Mohammad Hanif**, Minister of Planning;
65. **Maulavi Ezatullah**, Deputy Minister of Planning;
66. **Maulavi M. Musa Hottak**, Deputy Minister of Planning;
67. **Mullah Mohammad Abbas Akhund**, Minister of Public Health;
68. **Sher Abbas Stanekzai**, Deputy Minister of Public Health;
69. **Maulavi Mohammadullah Mati**, Minister of Public Works;
70. **Maulavi Rostam Nuristani**, Deputy Minister of Public Works;
71. **Hadji Molla Atiqullah**, Deputy Minister of Public Works;
72. **Maulavi Najibullah Haqqani**, Deputy Minister of Public Works;
73. **Maulavi Sayyed Ghiassouddine Agha**, Minister of Haj and Religious Affairs;
74. **Maulavi Moslim Haqqani**, Deputy Minister of Haj and Religious Affairs;
75. **Maulavi Qalamudin Momand**, Deputy Minister of Haj Affairs;
76. **Maulavi Abdul Raqib Takhari**, Minister of Repatriation;
77. **Ramatullah Wahidiyar**, Deputy Minister for Martyrs and Repatriation;
78. **Mohammad Sediq Akhundzada**, Deputy Minister of Martyrs and Repatriation;
79. **Maulavi Mohammad Wali**, Minister of Department of Preventing Vice and Propagating Virtue;
80. **Maulavi Mohammad Salim Haqqani**, Deputy Minister of Preventing Vice and Propagating Virtue;
81. **Maulavi Sayed Esmatullah Asem**, Deputy Minister of Preventing Vice and Propagating Virtue;
82. **Qari Ahmadulla**, Minister of Security (Intelligence);
83. **Maulavi Abdul-Haq-Wasseq**, Deputy Minister of Security (Intelligence);
84. **Maulavi Ehsanullah**, Deputy Minister of Security (Intelligence);
85. **Mullah Habibullah Reshad**, Head of Investigation Dept.;
86. **Mullah Ahmed Jan Akhund**, Minister of Water and Electricity;
87. **Eng. Mohammad Homayoon**, Deputy Minister of Water and Electricity;
88. **Maulavi Saiduddine Sayyed**, Vice-Minister of Work and Social Affairs;
89. **Maulavi Abdul Jabbar**, Governor of Baghlan Province;
90. **Maulavi Nurullah Nuri**, Governor of Balkh Province; Head of Northern Zone;
91. **Muhammad Islam**, Governor of Bamiyan Province;
92. **Mullah Janan**, Governor of Fariab;
93. **Mullah Dost Mohammad**, Governor of Ghazni Province;
94. **Maulavi Khair Mohammad Khaikhwah**, Governor of Herat Province;
95. **Maulavi Abdul Bari**, Governor of Helmand Province;
96. **Maulavi Walijan**, Governor of Jawzjan Province;

97. **Mullah M. Hasan Rahmani**, Governor of Kandahar Province;
98. **Mullah Manan Nyazi**, Governor of Kabul Province;
99. **Maulavi A. Wahed Shafiq**, Deputy Governor of Kabul Province;
100. **Alhaj Mullah Sadudin Sayed**, Mayor of Kabul City;
101. **Maulavi Shafiqullah Mohammadi**, Governor of Khost Province;
102. **Maulavi Nazar Mohammad**, Governor of Kunduz Province;
103. **M. Eshaq**, Governor of Laghman Province;
104. **Maulavi Zia-ur-Rahman Madani**, Governor of Logar Province;
105. **Maulavi Hamsudin**, Governor of Wardak (Maidan) Province;
106. **Maulavi A. Kabir**, Governor of Nangarhar Province;
107. **Mullah M. Rasul**, Governor of Nimroz Province;
108. **Maulavi Tawana**, Governor of Paktia Province;
109. **Mullah M. Shafiq**, Governor of Samangan Province;
110. **Maulavi Aminullah Amin**, Governor of Saripul Province;
111. **Maulavi Abdulhai Salek**, Governor of Urouzgan Province;
112. **Maulavi Ahmad Jan**, Governor of Zabol Province;
113. **Noor Mohammad Saqib**, Chief Justice of Supreme Court;
114. **Maulavi Sanani**, Head of Dar-ul-Efta;
115. **Maulavi Samiullah Muazen**, Deputy of High Court;
116. **Maulavi Shahabuddin Delawar**, Deputy of High Court;
117. **Abdul Rahman Agha**, Chief Justice of Military Court;
118. **Mullah Mustasaed**, Head of Academy of Sciences;
119. **Maulavi Esmatullah Asem**, SG of Afghan Red Crescent Society (ARCS);
120. **Maulavi Qalamuddin**, Head of Olympic Committee;
121. **Abdul Salam Zaeef**, Taliban Ambassador to Pakistan;
122. **Abdul Hakim Mujahid**, Taliban envoy to the United Nations;
123. **General Rahmatullah Safi**, Taliban representative in Europe;
124. **Mullah Hamidullah**, Head of Ariana Afghan Airlines;
125. **Alhaj Mullah Sadruddin**, Mayor of Kabul City;
126. **Amir Khan Muttaqi**, Taliban representative in UN-led talks;
127. **Mr Jan Mohammad Madani**, Charge d’Affaires, Taliban Embassy, Abu Dhabi;
128. **Mr Shamsalah Kmalzada**, Second Secretary, Taliban Embassy, Abu Dhabi;
129. **Mr Azizirahman**, Third Secretary, Taliban Embassy, Abu Dhabi;
130. **Mr Mawlawi Abdul Manan**, Commercial Attache, Taliban Embassy, Abu Dhabi;
131. **Malawi Abdul Wahab**, Taliban Chargé d’Affaires in Riyadh.

TALIBAN «EMBASSY», ISLAMABAD

132. **Mullah Abdul Salam Zaeef** (Ambassador Extraordinary & Plenipotentiary);

133. **Habibullah Fauzi** (First Secretary/Deputy Head of Mission);
134. **Mohammad Sohail Shaheen** (Second Secretary);
135. **Mohammad Sarwar Siddiqmal** (Third Secretary);
136. **Mullah Mohammad Zahid** (Third Secretary);
137. **General Abdul Qadeer** (Military Attache);
138. **Maulavi Nazirullah Anafi** (Commercial Attache);
139. **Maulavi Abdul Ghafar Qurishi** (Repatriation Attache);
140. **Mohammad Daud** (Administrative Attache).

TALIBAN «CONSULATE GENERAL», PESHAWAR

141. **Maulavi Najibullah** (Consul General);
142. **Qari Abdul Wali** (First Secretary);
143. **Syed Allamuddin** (Second Secretary);
144. **Maulavi Akhtar Mohammad** (Education Attache);
145. **Alhaj Maulavi Mohammad Saddiq** (Trade Representative).

TALIBAN «CONSULATE GENERAL», KARACHI

146. **Maulavi Rahamatullah Kakazada** (Consul General);
147. **Mufti Mohammad Aleem Noorani** (First Secretary);
148. **Haji Abdul Ghafar Shenwary** (Third Secretary);
149. **Maulavi Gul Ahmad Hakimi** (Commercial Attache).

TALIBAN «CONSULATE GENERAL», QUETTA

150. **Maulavi Abdullah Murad** (Consul General);
151. **Maulavi Abdul Haiy Aazem** (First Secretary);
152. **Maulavi Hamdullah** (Repatriation Attache).

ENTITY ASSOCIATED WITH THE TALIBAN:

1. **De Afghanistan Momtaz Bank.**

INDIVIDUALS ASSOCIATED WITH USAMA BIN LADEN, INCLUDING THOSE IN THE AL-QAIDA ORGANIZATION:

1. **Abd Al-Hadi Al-Iraqi** (a.k.a. Abu Abdallah, Abdal Al-Hadi Al-Iraqi);
2. **Abdul Rahman Yasin** (A.K.A. Taha, Abdul Rahman S.; A.K.A. Taher, Abdul Rahman S.; A.K.A. Yasin, Abdul Rahman Said; A.K.A. Yasin, Aboud); DOB: 10 Apr 1960; POB: Bloomington, Indiana U.S.A.; SSN 156-92-9858 (U.S.A.); Passport No. 27082171 (U.S.A. Issued 21 Jun 1992 In Amman, Jordan); Alt. Passport No. MO887925 (Iraq); Citizen U.S.A.;
3. **Abdullah Ahmed Abdullah** (A.K.A. Abu Mariam; A.K.A. Al-Masri, Abu Mohamed; A.K.A. Saleh) ; Afghanistan; DOB: 1963; POB: Egypt; Citizen Egypt;
4. **Abdulkadir, Hussein Mahamud**, Florence, Italy;
5. **Abu Hafs the Mauritanian** (a.k.a. Mahfouz Ould Al-Walid, Khalid Al-Shanqiti, Mafouz Walad Al-Walid, Mahamedou Ouid Slahi). DOB 1 Jan 75;
6. **Abu Zubaydah** (a.k.a. Abu Zubaida, Abd Al-Hadi Al-Wahab, Zain Al-Abidin Muhahhad Husain, Zain Al-Abidin Muhahhad Husain, Zayn Al-Abidin Muhammad Husayn, Tariq). Thought to be a Saudi, Palestinian and Jordanian national. Close associate of UBL and facilitator of terrorist travel. DOB 12 March 71. POB Riyadh, Saudi Arabia;

7. **Aden, Abdirisak**; Akaftingebacken 8, 163 67 Spanga, Sweden; DOB 01 June 1968;
8. **Agha, Haji Abdul Manan** (A.K.A. Saiyid, Abd Al-Man, Am) Pakistan;
9. **Ahmed Khalfan Ghailani** (A.K.A. «Ahmed The Tanzanian»; A.K.A. «Foopie»; A.K.A. «Fupi»; A.K.A. Ahmad, Abu Bakr; A.K.A. Ahmed, A; A.K.A. Ahmed, Abubakar; A.K.A. Ahmed, Abubakar K.; A.K.A. Ahmed, Abubakar Khalfan; A.K.A. Ahmed, Abubakary K.; A.K.A. Ahmed, Ahmed Khalfan; A.K.A. Al Tanzani, Ahmad; A.K.A. Ali, Ahmed Khalfan; A.K.A. Bakr, Abu; A.K.A. Ghailani, Abubakary Khalfan Ahmed, A.K.A. Ghailani, Ahmed; A.K.A. Ghilani, Ahmad Khalafan; A.K.A. Hussein, Mahafudh Abubakar Ahmed Abdallah; A.K.A. Khabar, Abu; A.K.A. Khalfan, Ahmed; A.K.A. Mohammed, Shariff Omar); DOB: 14 Mar 1974; Alt. DOB: 13 Apr. 1974; Alt. DOB: 14 Apr. 1974; Alt. DOB: 1 Aug. 1970; POB: Zanzibar, Tanzania; Citizen Tanzania;
10. **Ahmed Mohammed Hamed Ali** (A.K.A. Abdurehman, Ahmed Mohammed; A.K.A. Abu Fatima; A.K.A. Abu Islam; A.K.A. Abu Khadijah; A.K.A. Ahmed Hamed; A.K.A. Ahmed The Egyptian; A.K.A. Ahmed, Ahmed; A.K.A. Al-Masri, Ahmad; A.K.A. Al-Surir, Abu Islam; A.K.A. Ali, Ahmed Mohammed; A.K.A. Ali, Hamed; A.K.A. Hemed, Ahmed; A.K.A. Shieb, Ahmed; A.K.A. Shuaib); Afghanistan; DOB: 1965; POB: Egypt; Citizen Egypt;
11. **Al-Hamati, Muhammad** (A.K.A. Al-Ahdal, Mohammad Hamdi Sadiq; A.K.A. Al-Makki, Abu Asim), Yemen;
12. **Al-Haq, Amin** (A.K.A. Amin, Muhammad; A.K.A. Ah Haq, Dr. Amin; Ul-Haq, Dr. Amin); DOB: 1960; POB: Nangahar Province, Afghanistan. Afghan national. Security coordinator for UBL;
13. **Ali, Abbas Abdi**, Mogadishu, Somalia;
14. **Ali, Abdi Abdulaziz**, Drabantvagen 21, 177 50 Spanga, Sweden; DOB 01 January 1955+;
15. **Ali, Yusaf Ahmed**, Hallbybybacken 15, 70 Spanga, Sweden; DOB: 20 November 1974;
16. **Al-Jadawi, Saqar**; DOB: 1965. Thought to be a Yemeni and Saudi national. Aide to UBL;
17. **Al-Jaziri, Abu Bakr**, Nationality: Algerian, Address: Peshawar, Pakistan - affiliated with Afghan Support Committee (ASC);
18. **Al-Kadr, Ahmad Sa'id** (A.K.A. Al-Kanadi, Abu Abd Al-Rahman); DOB: 01 March 1948; POB: Cairo, Egypt. Thought to be an Egyptian and Canadian national;
19. **Al-Libi, Abd al-Muhsin**, A.K.A. Ibrahim Ali Muhammad Abu Bakr — affiliated with Afghan Support Committee (ASC) and Revival of Islamic Heritage Society (RIHS);
20. **Al-Qadi, Yasin** (A.K.A. Kadi, Shaykh Yassin Abdullah; A.K.A. Kahdi, Yasin), Jeddah, Saudi Arabia;
21. **Al-Sharif, Sa'd**; DOB: 1969; POB: Saudi Arabia. Brother-in-law and close associate of UBL. Said to be head of UBL's financial organization;
22. **Anas Al-Liby** (A.K.A. Al-Libi, Anas; A.K.A. Al-Raghie, Nazih; A.K.A. Al-Raghie, Nazih Abdul Hamed; A.K.A. Al-Sabai, Anas), Afghanistan; DOB: 30 Mar 1964; Alt. DOB: 14 May 1964; POB: Tripoli, Libya; Citizen Libya;
23. **Aweys, Dahir Ubeidullahi**, via Cipriano Facchinetti 84, Rome, Italy;
24. **Aweys, Hassan Dahir** (a.k.a. Ali, Sheikh Hassan Dahir Aweys) (a.k.a. Awes, Shaykh Hassan Dahir), DOB: 1935; Citizen: Somalia);
25. **Ayman Al-Zawahiri** (A.K.A. Ahmed Fuad Salim; A.K.A. Aiman Muhammed Rabi Al-Zawahiri). Operational and Military Leader of Jihad Group. Thought to be an Egyptian national. Former leader of Egyptian Islamic Jihad, now a close associate of UBL. DOB 19 Jun 1951; POB Giza, Egypt; Passport NO. 1084010 (Egypt); Alt NO. 19820215;
26. **Bin Marwan, Bilal**; DOB: 1947. Senior lieutenant of UBL;
27. **Bin Muhammad, Ayadi Chafiq** (A.K.A. Ayadi Shafiq, Ben Muhammad; A.K.A. Ayadi Chafik, Ben Muhammad; A.K.A. Aiadi, Ben Muhammad; A.K.A. Aiady, Ben Muhammad), Helene Meyer Ring 10-1415-80809, Munich, Germany; 129 Park Road, NW8, London, England; 28 Chausse Di Lille, Moscron, Belgium; Darvingasse 1/2/58-60, Vienna, Austria; Tunisia; DOB: 21 January 1963; POB: Safais (Sfax), Tunisia;
28. **Darkazanli, Mamoun**; Uhlenhorster Weg 34, Hamburg, 22085 Germany; DOB: August 4, 1958; POB: Aleppo, Syria; Passport No: 1310636262 (Germany);
29. **Fahid Mohammed Ally Msalam** (A.K.A. Al-Kini, Usama; A.K.A. Ally, Fahid Mohammed; A.K.A. Msalam, Fahad Ally; A.K.A. Msalam, Fahid Mohammed Ali; A.K.A. Msalam, Mohammed Ally; A.K.A. Musalaam, Fahid Mohammed Ali; A.K.A. Salem, Fahid Muhamad Ali); DOB: 19 Feb 1976; POB: Mombasa, Kenya; Citizen Kenya;

30. **Fazul Abdullah Mohammed** (A.K.A. Abdalla, Fazul; A.K.A. Adballah, Fazul; A.K.A. Aisha, Abu; A.K.A. Al Sudani, Abu Seif; A.K.A. Ali, Fadel Abdallah Mohammed; A.K.A. Fazul, Abdalla; A.K.A. Fazul, Abdallah; A.K.A. Fazul, Abdallah Mohammed; A.K.A. Fazul, Haroon; A.K.A. Fazul, Harun; A.K.A. Haroon; A.K.A. Haroun, Fadhil; A.K.A. Harun; A.K.A. Luqman, Abu; A.K.A. Mohammed, Fazul; A.K.A. Mohammed, Fazul Abdilahi; A.K.A. Mohammed, Fouad; A.K.A. Muhamad, Fadil Abdallah); DOB: 25 Aug 1972; Alt. DOB: 25 Dec 1974; Alt. DOB: 25 Feb 1974; POB: Moroni, Comoros Islands; Citizen Comoros; Alt. Citizen Kenya;
31. **Hijazi, Riad** (A.K.A. Hijazi, Raed M.; A.K.A. Al-Hawen, Abu-Ahmad; A.K.A. Al-Maghribi, Rashid (The Moroccan); A.K.A. Al-Amriki, Abu-Ahmad (The American); A.K.A. Al-Shahid, Abu-Ahmad), Jordan; DOB: 1968; POB: California, U.S.A.; SSN: 548-91-5411;
32. **Himmat, Ali Ghaleb**, via Posero 2, ch-6911 Campione D'Italia, Switzerland, DOB: 16 June 1938; POB: Damascus, Syria; citizenship: Switzerland;
33. **Huber, Albert Friedrich Armand** (a.k.a. Huber, Ahmed), Mettmenstetten, Switzerland; DOB: 1927;
34. **Hussein, Liban**, 925 Washington Street, Dorchester, Massachusetts; 2019 Bank Street, Ontario, Ottawa, Canada;
35. **Ibn Al-Shaykh Al-Libi**;
36. **Jama, Garad** (a.k.a. Nor, Garad K.) (a.k.a. Wasrsame, Fortune Ahmed), 2100 Bloomington Avenue, Minneapolis, Minnesota; 1806 Riverside Avenue, 2nd floor, Minneapolis, Minnesota; DOB: 26 June 1974;
37. **Jim'ale, Ahmed Nur Ali** (a.k.a. Jimale, Ahmed Ali) (a.k.a. Jim'ale, Ahmad Nur Ali) (a.k.a. Jumale, Ahmed Nur) (a.k.a. Jumali, Ahmed Ali), P.O. Box 3312, Dubai, UAE; Mogadishu, Somalia;
38. **Kahie, Abdullahi Hussein**, Bakara Market, Dar Salaam Buildings, Mogadishu, Somalia;
39. **Ladehyanoy, Mufti Rashid Ahmad** (A.K.A. Ludhianvi, Mufti Rashid Ahmad; A.K.A. Armand, Mufti Rasheed; A.K.A. Wadehyanoy, Mufti Rashid Ahmad); Karachi, Pakistan;
40. **Mahmood, Sultan Bashir-Ud-Din** (a.k.a. Mahmood, Sultan Bashiruddin; a.k.a. Mehmood, Dr. Bashir Uddin; a.k.a. Mekmud, Sultan Baishiruddin), Street 13, Wazir Akbar Khan, Kabul, Afghanistan (alt. DOB 1937; alt. DOB 1938; alt. DOB 1939; alt. DOB 1940; alt. DOB 1941; alt. DOB 1942; alt. DOB 1943; alt. DOB 1944; alt. DOB 1945; Nationality: Pakistani);
41. **Majeed, Abdul** (a.k.a. Majeed Chaudhry Abdul; a.k.a. Majid, Abdul) DOB: 15 April 1939; alt. DOB 1938; Nationality: Pakistani);
42. **Makhtab Al-Khidamat/Al Kifah**;
43. **Mansour, Mohamed**, (a.k.a. Al-Mansour, Dr. Mohamed), ob. Heslibachstr. 20, Kusnacht, Switzerland; Zurich, Switzerland; DOB: 1928 POB: Egypt or UAE;
44. **Mansour-Fattouh**, Zeinab, Zurich, Switzerland;
45. **Muhammed Atif** (a.k.a. Subhi Abu Sitta, Abu Hafs Al Masri, Sheik Taysir Abdullah, Mohamed Atef, Abu Hafs Al Masri El Khabir, Taysir). DOB 1956; POB Alexandria, Egypt. Alt DOB 1951; Alt DOB 1944. Though to be an Egyptian national. Senior lieutenant to UBL;
46. **Muhammad Salah** (a.k.a. Nasr Fahmi Nasr Hasanayn);
47. **Muhsin Musa Matwalli Atwah** (A.K.A. Abdel Rahman; A.K.A. Abdul Rahman; A.K.A. Al-Muhajir, Abdul Rahman; A.K.A. Al-Namer, Mohammed K.A.), Afghanistan; DOB: 19 Jun 1964; POB: Egypt; Citizen Egypt;
48. **Mustafa Mohamed Fadhil** (A.K.A. Al Masri, Abd Al Wakil; A.K.A. Al-Nubi, Abu; A.K.A. Ali, Hassan; A.K.A. Anis, Abu; A.K.A. Elbishy, Moustafa Ali; A.K.A. Fadil, Mustafa Muhamad; A.K.A. Fazul, Mustafa; A.K.A. Hussein; A.K.A. Jihad, Abu; A.K.A. Khalid; A.K.A. Man, Nu; A.K.A. Mohammed, Mustafa; A.K.A. Yussrr, Abu); DOB: 23 Jun 1976; POB: Cairo, Egypt; Citizen Egypt; Alt. Citizen Kenya; Kenyan Id. No. 12773667; Serial No. 201735161;
49. **Nada, Youssef**, (a.k.a. Nada, Youssef M.) (a.k.a. Nada, Youssef Mustafa), via Arogno 32, 6911 Campione d'Italia, Italy; via per Arogno 32, ch-6911 Campione d'Italia, Switzerland; via Riasc 4, ch-6911 Campione d'Italia I, Switzerland; DOB: 17 May 1931 or 17 May 1937; POB: Alexandria, Egypt;
50. **Sayf-Al Adl** (a.k.a. Saif Al-'Adil), DOB 1963; POB Egypt. Thought to be an Egyptian national. Responsible for UBL's security;
51. **Shaykh Sai'id** (a.k.a. Mustafa Muhammad Ahmad). POB Egypt;
52. **Sheikh Ahmed Salim Swedan** (A.K.A. Ahmed The Tall; A.K.A. Ally, Ahmed; A.K.A. Bahamad; A.K.A. Bahamad, Sheik; A.K.A. Bahamadi, Sheikh; A.K.A. Suweidan, Sheikh Ahmad Salem; A.K.A. Swedan, Sheikh; A.K.A. Swedan, Sheikh Ahmed Salem); DOB: 9 Apr 1969; Alt. DOB: 9 Apr 1960; POB: Mombasa, Kenya; Citizen Kenya;

53. **Tariq Anwar Al-Sayyid Ahmad** (a.k.a. Hamdi Ahmad Farag, Amr Al-Fatih Fathi). DOB 15 March 63; POB Alexandria, Egypt;
54. **Thirwat Salah Shihata** (a.k.a. Tarwat Salah Abdallah, Salah Shihata Thirwat, Shahata Thirwat). DOB 29 Jun 60; POB Egypt;
55. **Tufail, Mohammed** (a.k.a. Tufail, S.M.; a.k.a. Tuffail, Sheik Mohammed) (Nationality: Pakistani);
56. **Ummah Tameer E-Nau (Utn)**, Street 13, Wazir Akbar Khan, Kabul, Afghanistan; Pakistan;
57. **Usama Bin Laden** (a.k.a. Usama Bin Muhammed Bin Awad, Osama Bin Laden: A.K.A. Abu Abdallah Abd Al-Hakim). DOB 30 Jul 57; POB Jeddah, Saudi Arabia; Alt. DOB 28 Jul 57; Alt. POB Yemen. Saudi citizenship withdrawn, now officially and Afghan national;
58. **Uthman, Omar Mahmoud** (A.K.A. Al-Filistini, Abu Qatada; A.K.A. Takfiri, Abu Umr; A.K.A. Abu Umar, Abu Omar; A.K.A. Uthman, Al-Samman; A.K.A. Umar, Abu Umar; A.K.A. Uthman, Umar; A.K.A. Abu Ismail), London, England; DOB: 30 December 1960 or 13 December 1960;
59. **Yuldashev, Tohir** (A.K.A. Yuldashev, Takhir), Uzbekistan;
60. **Zia, Mohammad** (A.K.A. Zia, Ahmad); C/O Ahmed Shah C/O Painda Mohammad Al-Karim Set, Peshawar, Pakistan; C/O Alam General Store Shop 17, Awami Market, Peshawar, Pakistan; C/O Zahir Sha S/;

ENTITIES ASSOCIATED WITH USAMA BIN LADEN, INCLUDING THOSE IN THE AL-QAIDA ORGANIZATION:

1. **Aaran Money Wire Service Inc.**, 1806 Riverside Avenue, Second floor, Minneapolis, Minnesota;
2. **Abu Sayyaf Group** (a.k.a. Al Harakat Al Islamiyya);
3. **Afghan Support Committee (ASC)** aka Lajnat ul Masa Eidatul Afghanistan, Jamiat Ayat-ur-Rhas al Islamia, Jamiat Ihya ul Turath al Islamia, and Ahya ul Turas, Office Locations: Headquarters — G.T. Road (probably Grand Trunk Road), near Pushtoon Garhi Pabbi, Peshawar, Pakistan; Cheprahar Hadda, Mia Omar Sabaqah School, Jalabad, Afghanistan;
4. **Al Baraka Exchange L.L.C.**, P.O. BOX 3313 Deira Dubai, UAE; P.O. Box 20066, Dubai, UAE;
5. **Al-Barakaat**, Mogadishu, Somalia; Dubai, UAE;
6. **Al-Barakaat Bank**, Mogadishu, Somalia;
7. **Al-Barakat Bank Of Somalia (Bss)** (A.K.A. Barakat Bank Of Somalia), Mogadishu, Somalia; Bossaso, Somalia;
8. **Al-Barakat Finance Group**, Dubai, UAE; Mogadishu, Somalia;
9. **Al-Barakat Financial Holding Co.** Dubai, UAE; Mogadishu, Somalia;
10. **Al-Barakat Global Telecommunications** (A.K.A. Barakaat Globetelcompany), P.O. Box 3313, Dubai, UAE; Mogadishu, Somalia; Hargeysa, Somalia;
11. **Al-Barakat Group Of Companies Somalia Limited** (A.K.A. Al-Barakat Financial Company), P.O. Box 3313, Dubai, UAE; Mogadishu, Somalia;
12. **Al-Barakat International** (A.K.A. Baraco Co.), Box 2923, Dubai, UAE;
13. **Al-Barakat Investments**, P.O. Box 3313, Deira, Dubai, UAE;
14. **Al-Barakaat Wiring Service**, 2940 Pillsbury Avenue, Suite 4, Minneapolis, Minnesota 55408;
15. **Al-Hamati Sweets Bakeries**, Al-Mukallah, Hadhramawt Governorate, Yemen;
16. **Al-Itihaad Al-Islamiya /AIAI**;
17. **Al-Jihad/ Egyptian Islamic Movement** (a.k.a. Egyptian Al-Jihad, Egyptian Islamic Jihad, Jihad Group, New Jihad);
18. **Al-Nur Honey Press Shops** (A.K.A. Al-Nur Honey Center), Sanaa, Yemen;
19. **Al Taqwa Trade, Property and Industry Company Limited**, (F.K.A. Al Taqwa Trade, Property and Industry) (F.K.A. Al Taqwa Trade, Property and Industry Establishment) (F.K.A. Himmat Establishment), C/O Asat Trust Reg., Altenbach 8,9490 Vaduz Fl, Liechtenstein;
20. **Al Qa'ida/ Islamic Army** (a.k.a. «The Base», Al Qaeda, Islamic Salvation Foundation, The Group for the Preservation of the Holy Sites, The Islamic Army for the Liberation of Holy Places, The World Islamic Front for Jihad Against Jews and Crusaders, Usama Bin Laden Network, Usama Bin Laden Organization);

21. **Al Rashid Trust** (a.k.a Al-Rasheed Trust). Kitas Ghar, Nazimabad 4, Dahgel-Iftah, Karachi, Pakistan. Jamia Maajid, Sulalman Park, Melgium Pura, Lahore, Pakistan. Office Dha'rbi-M'unin, Opposite Khyber Bank, Abbottabad Road, Mansehra, Pakistan. Office Dha'rbi-M'unin ZR Brothers, Katcherry Road, Chowk Yadgaar, Peshawar, Pakistan. Office Dha'rbi-M'unin, Rm No. 3, Moti Plaza, Near Liaquat Bagh, Muree Road, Rawalpindi, Pakistan. Office Dha'rbi-M'unin, Top Floor, Dr. Dawa Khan Dental Clinic Surgeon, Main Baxae, Mingora, Swat, Pakistan. Operations in Afghanistan: Herat Jalalabad, Kabul, Kandahar, Mazar Sherif. Also operations in Kosovo, Chechnya;
22. **Al-Shifa, Honey Press For Industry And Commerce**; P.O. Box 8089, Al-Hasabah, Sanaa, Yemen; By The Shrine Next To The Gas Station, Jamal Street, Ta'iz, Yemen; Al- Arudh Square, Khur Maksar, Aden, Yemen; Al-Nasr Street, Doha, Qatar;
23. **Armed Islamic Group** (a.k.a. Al Jamm'ah Al-Islamiah Al-Musallah, GIA, Groupement Islamique Armé);
24. **Asat Trust Reg.**, Altenbach 8, 9490 Vaduz Fl, Liechtenstein;
25. **Asbat Al-Ansar**;
26. **Bank Al Taqwa Limited** (A.K.A. Al Taqwa Bank) (A.K.A. Bank Al Taqwa), P.O. Box N-4877, Nassau, Bahamas; C/O Arthur D. Hanna & Company, 10 Deveau Street, Nassau, Bahamas;
27. **Barakaat Construction Company**, P.O. Box 3313, Dubai, UAE;
28. **Barakaat Group Of Companies**, P.O. Box 3313, Dubai, UAE; Mogadishu, Somalia;
29. **Barakaat International**, Hallbybacken 15, 70 Spanga, Sweden;
30. **Barakaat International Foundation**, Box 4036, Spanga, Stockholm, Sweden; Rinkebytorget 1, 04 Spanga, Sweden;
31. **Barakaat North America, Inc.**, 925 Washington Street, Dorchester, Massachusetts; 2019 Bank Street, Ottawa, Ontario, Canada;
32. **Barakaat Red Sea Telecommunications**, Bossaso, Somalia; Nakhiil, Somalia; Huruuse, Somalia; Raxmo, Somalia; Ticis, Somalia; Kowthar, Somalia; Noobir, Somalia; Bubaarag, Somalia; Gufure, Somalia; Xuuxuule, Somalia; Ala Aamin, Somalia; Guureeye, Somalia; Najax, Somalia; Carafaat, Somalia;
33. **Barakaat Telecommunications Co. Somalia, Ltd.**, P.O. Box 3313, Dubai, UAE;
34. **Barakat Banks and Remittances**, Mogadishu, Somalia; Dubai, UAE;
35. **Barakaat Boston**, 266 Neponset Avenue, Apt. 43, Dorchester, Massachusetts 02122-3224;
36. **Barakat Computer Consulting (BCC)**, Mogadishu, Somalia;
37. **Barakat Consulting Group (BCG)**, Mogadishu, Somalia;
38. **Barakat Global Telephone Company**, Mogadishu, Somalia; Dubai, UAE;
39. **Barakat Enterprise**, 1762 Huy Road, Columbus, Ohio;
40. **Barakat International Companies (BICO)**, Mogadishu, Somalia; Dubai, UAE;
41. **Barakaat International, Inc.**, 1929 South 5th Street, Suite 205, Minneapolis, Minnesota;
42. **Barakat Post Express (BPE)**, Mogadishu, Somalia;
43. **Barakat Refreshment Company**, Mogadishu, Somalia; Dubai, UAE;
44. **Barakat Telecommunications Company Limited** (A.K.A. Btelco), Bakara Market, Dar Salaam Buildings, Mogadishu, Somalia; Kievitlaan 16, T'veld, Noord-Holland, The Netherlands;
45. **Barakaat Wire Transfer Company**, 4419 South Brandon Street, Seattle, Washington;
46. **Barako Trading Company, LLC**, P.O. Box 3313, Dubai, UAE;
47. **Baraka Trading Company**, P.O. Box 3313, Dubai, UAE;
48. **Global Service International**, 1929 5th Street, Suite 204, Minneapolis, Minnesota;
49. **Harakat Ul-Mujahidin / HUM** (a.k.a. Al-Faran, Al-Hadid, Al-Hadith, Harakat Ul-Ansar, HUA, Harakat Ul- Mujahideen);
50. **Heyatul Ulya**, Mogadishu, Somalia;
51. **Islamic Army of Aden**;

52. **Islamic Movement of Uzbekistan** (a.k.a. IMU);
53. **Jaish-I-Mohammed** (A.K.A. Army of Mohammed), Pakistan;
54. **Jam'yah Ta'awun Al-Islamia** (A.K.A. Society of Islamic Cooperation) (A.K.A. Jam'iyat Al Ta'awun Al Islamiyya) (A.K.A. Jit), Qandahar City, Afghanistan;
55. **Libyan Islamic Fighting Group**;
56. **Mamoun Darkazanli Import-Export Company** (a.k.a. Darkazanli Company, Darkazanli Export-Import Sonderposten). Uhlenhorsterweg 34 11 Hamburg, Germany;
57. **Nada Management Organization Sa** (F.K.A. Al Taqwa Management Organization Sa), Viale Stefano Franscini 22, Ch-6900 Lugano Ti, Switzerland;
58. **Parka Trading Company**, P.O. Box 3313, Deira, Dubai, UAE;
59. **Rabita Trust**, Room 9a, 2nd Floor, Wahdat Road, Education Town, Lahore, Pakistan; Wares Colony, Lahore, Pakistan;
60. **Red Sea Barakat Company Limited**, Mogadishu, Somalia; Dubai, UAE;
61. **REVIVAL OF ISLAMIC HERITAGE SOCIETY (RIHS)**, aka Jamiat Ihia Al-Turath Al-Islamiya, Revival of Islamic Society Heritage on the African Continent, Jamia Ihya ul Turath, Office Locations: Pakistan and Afghanistan. NOTE: Only the Pakistan and Afghanistan offices of this entity will be designated;
62. **Salafist Group for Call and Combat/ GSPC** (a.k.a. Le Groupe Salafiste Pour La Prediction et le Combat);
63. **Somali Internet Company**, Mogadishu, Somalia;
64. **Somali International Relief Organization**, 1806 Riverside Avenue, 2nd Floor, Minneapolis, Minnesota;
65. **Somali Network Ab**, Hallybybacken 15, 70 Spanga, Sweden;
66. **Wafa Humanitarian Organization** (a.k.a. Al Wafa, Al Wafa Organization, Wafa Al-Igatha Al-Islamia). Jordan House No. 125, Street 54, Phase II Hayatabad, Peshawar, Pakistan. Offices in: Saudi Arabia, Kuwait, and UAE;
67. **Youssef M. Nada**, Via Riase 4, Ch-6911 Campione D'italia I, Switzerland;
68. **Youssef M. Nada & Co.** Gesellschaft M.B.H., Kaertner Ring 2/2/5/22, 1010 Vienna, Austria.

被認定與塔利班及 / 或烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人及 / 或實體的新名單（經濟制裁）

與塔利班有關的個人：

1. Mullah Mohammad Rabbani，裁決委員會主席；部長理事會主席；
2. Mullah Hadji Mohammad Hassan，部長理事會第一副主席；坎大哈省省長；
3. Maulavi Abdul Kabir，部長理事會第二副主席；"Nangahar" 省省長；東部地區首領；
4. Mullah Mohammed Omar，阿富汗 "Faithful" ('Amir ul-Mumineen') 首領；
5. Mullah Mohammad Tahre Anwari，行政事務；
6. Maulavi Sayyed Haqqan，行政事務部部長；
7. Maulavi Abdul Latif Mansur，農業部部長；
8. Mullah Shams-ur-Rahman，農業部副部長；
9. Maulavi Attiqullah Akhund，農業部副部長；
10. Maulavi Abdul Ghafoor，農業部副部長；
11. Akhtar Mohammad Mansour，民航及運輸部部長；
12. Hadji Tahis，民航部副部長；
13. Mullah Mohammad Naim，民航部副部長；
14. Hidayatullah Abu Turab，民航部副部長；

15. Mullah Yar Mohammad Rahimi，交通部部長；
16. Mullah Haji Alla Dad Tayeb，交通部副部長；
17. Maulavi Abdul Razaq，商業部部長；
18. Maulavi Faiz Mohammad Faizan，商業部副部長；
19. Maulavi Nik Mohammad，商業部副部長；
20. Mullah Matiullah，喀布爾海關；
21. Maulavi Dadullah Akhund，建築部部長；
22. Mullah Hadji Ubaidullah Akhund，國防部部長；
23. Mullah Fazel M. Mazloom，陸軍參謀部副參謀長；
24. Mullah Baradar，國防部副部長；
25. Mullah Abdul Rauf，中央部隊司令；
26. Mullah Amir Khan Motaqi，教育部部長；
27. Mullah Mohammad Nasim Hanafi，教育部副部長；
28. Maulavi S. Ahmed Shahidkhel，教育部副部長；
29. Mullah Abdul Wasay Aghajan Motasem，財政部部長；
30. Mullah Arefullah Aref，財政部副部長；
31. Mullah Haji M. Ahmadi，"Da Afghanistan Bank" 銀行主席；
32. Abdul Wakil Mutawakil，外交部部長；
33. Abdul Rahman Zahed，外交部副部長；
34. Mullah Abdul Jalil，外交部副部長；
35. Dr. Abdul Satar Paktis，外交部禮賓處；
36. Maulavi Faiz，外交部情報處；
37. Shams-us-Safa Aminzai，外交部新聞中心；
38. Maulavi Abdul Baqi，外交部領事處；
39. M. Jawaz Waziri，外交部聯合國處；
40. Maulavi Djallalouddine Haqani，邊界事務部部長；
41. Maulavi Abdul Hakim Monib，邊界事務部副部長；
42. Alhaj M. Ibrahim Omari，邊界事務部副部長；
43. Qari Din Mohammad，高等教育部部長；
44. Maulavi Hamidullah Nomani，高等教育部高級官員；
45. Zabihullah Hamidi，高等教育部副部長；
46. Maulavi Arsalan Rahmani，高等教育部副部長；
47. Maulavi Quadratullah Jamal，新聞部部長；
48. Mullah Abdul Baqi，新聞文化部副部長；
49. Maulavi Abdul Rahman Ahmad Hottak，新聞文化部副部長（文化）；
50. Maulavi Rahimullah Zurmati，新聞文化部副部長（出版）；
51. Abdulhai Motmaen，坎大哈新聞文化局；
52. Maulavi Mohammad Yaqoub，"BIA" 主管；
53. Mullah Abdul Razaq，內政部部長；
54. Mullah Abdul Samad Khaksar，內政部副部長（保安）；
55. Mohammad Sharif，內政部副部長；
56. Maulavi Noor Jalal，內政部副部長（行政）；
57. Maulavi Saed M. Azim Agha，護照簽證局；
58. Mullah Nooruddin Turabi，司法部部長；

59. Maulavi Jalaluddine Shinwari , 司法部副部長；
60. Alhaj Mullah Mohammad Essa Akhund , 礦業及工業部部長；
61. Maulavi Sayeedur Rahman Haqani , 礦業及工業部副部長；
62. Mullah Abdul Salam Zaief , 礦業及工業部副部長；
63. Maulavi Mohammad Azam Elmi , 礦業及工業部副部長；
64. Qari Din Mohammad Hanif , 規劃部部長；
65. Maulavi Ezatullah , 規劃部副部長；
66. Maulavi M. Musa Hottak , 規劃部副部長；
67. Mullah Mohammad Abbas Akhund , 衛生部部長；
68. Sher Abbas Stanekzai , 衛生部副部長；
69. Maulavi Mohammadullah Mati , 公共工程部部長；
70. Maulavi Rostam Nuristani , 公共工程部副部長；
71. Hadji Molla Atiqullah , 公共工程部副部長；
72. Maulavi Najibullah Haqqani , 公共工程部副部長；
73. Maulavi Sayyed Ghiassouddine Agha , 麥加朝聖及宗教事務部部長；
74. Maulavi Moslim Haqqani , 麥加朝聖及宗教事務部副部長；
75. Maulavi Qalamudin Momand , 麥加朝聖事務部副部長；
76. Maulavi Abdul Raqib Takhari , 遣返部部長；
77. Ramatullah Wahidyar , 殉道者及遣返部副部長；
78. Mohammad Sediq Akhundzada , 殉道者及遣返部副部長；
79. Maulavi Mohammad Wali , 防止邪惡及傳播德行部部長；
80. Maulavi Mohammad Salim Haqqani , 防止邪惡及傳播德行部副部長；
81. Maulavi Sayed Esmatullah Asem , 防止邪惡及傳播德行部副部長；
82. Qari Ahmadulla , 保安部部長（情報）；
83. Maulavi Abdul-Haq-Wasseq , 保安部副部長（情報）；
84. Maulavi Ehsanullah , 保安部副部長（情報）；
85. Mullah Habibullah Reshad , 調查局局長；
86. Mullah Ahmed Jan Akhund , 水電部部長；
87. Eng. Mohammad Homyoon , 水電部副部長；
88. Maulavi Saiduddine Sayyed , 工程及社會事務部副部長；
89. Maulavi Abdul Jabbar , "Baghlan" 省省長；
90. Maulavi Nurullah Nuri , "Balkh" 省省長；北部地區首領；
91. Muhammad Islam , "Bamiyan" 省省長；
92. Mullah Janan , "Fariab" 省省長；
93. Mullah Dost Mohammad , 扎里省省長；
94. Maulavi Khair Mohammad Khairkhwah , 赫拉特省省長；
95. Maulavi Abdul Bari , "Helmand" 省省長；
96. Maulavi Walijan , "Jawzjan" 省省長；
97. Mullah M. Hasan Rahmani , 坎大哈省省長；
98. Mullah Manan Nyazi , 喀布爾省省長；
99. Maulavi A. Wahed Shafiq , 喀布爾省副省長；
100. Alhaj Mullah Sadudin Sayed , 喀布爾市長；
101. Maulavi Shafiqullah Mohammadi , "Khost" 省省長；
102. Maulavi Nazar Mohammad , "Kunduz" 省省長；

103. M. Eshaq , "Laghman" 省省長 ;
104. Maulavi Zia-ur-Rahman Madani , "Logar" 省省長 ;
105. Maulavi Hamsudin , "Wardak (Maidan)" 省省長 ;
106. Maulavi A. Kabir , "Nangarhar" 省省長 ;
107. Mullah M. Rasul , "Nimroz" 省省長 ;
108. Maulavi Tawana , "Paktia" 省省長 ;
109. Mullah M. Shafiq , "Samangan" 省省長 ;
110. Maulavi Aminullah Amin , "Saripul" 省省長 ;
111. Maulavi Abdulhai Salek , "Urouzgan" 省省長 ;
112. Maulavi Ahmad Jan , "Zabol" 省省長 ;
113. Noor Mohammad Saqib , 最高法院院長 ;
114. Maulavi Sanani , "Dar-ul-Efta" 領導人 ;
115. Maulavi Samiullah Muazen , 高級法院副院長 ;
116. Maulavi Shahabuddin Delawar , 高級法院副院長 ;
117. Abdul Rahman Agha , 軍事法庭庭長 ;
118. Mullah Mustasaed , 科學院院長 ;
119. Maulavi Esmatullah Asem , 阿富汗紅新月會 (ARCS) 秘書長 ;
120. Maulavi Qalamuddin , 奧林匹克委員會會長 ;
121. Abdul Salam Zaeef , 塔利班駐巴基斯坦大使 ;
122. Abdul Hakim Mujahid , 塔利班派往聯合國代表 ;
123. General Rahmatullah Safi , 塔利班駐歐洲代表 ;
124. Mullah Hamidullah , "Ariana Afghan Airlines" 航空公司主席 ;
125. Alhaj Mullah Sadruddin , 喀布爾市長 ;
126. Amir Khan Muttaqi , 塔利班在以聯合國為首的談判中的代表 ;
127. Mr Jan Mohammad Madani , 塔利班駐阿布扎比大使館代辦 ;
128. Mr Shamsalah Kmalzada , 塔利班駐阿布扎比大使館二等秘書 ;
129. Mr Azizirahman , 塔利班駐阿布扎比大使館三等秘書 ;
130. Mr Mawlawi Abdul Manan , 塔利班駐阿布扎比大使館商務專員 ;
131. Malawi Abdul Wahab , 塔利班在利雅得代辦。

塔利班駐伊斯蘭堡 " 大使館 "

132. Mullah Abdul Salam Zaeef (特命全權大使) ;
133. Habibullah Fauzi (一等秘書 / 大使館副館長) ;
134. Mohammad Sohail Shaheen (二等秘書) ;
135. Mohammad Sarwar Siddiqmal (三等秘書) ;
136. Mullah Mohammad Zahid (三等秘書) ;
137. General Abdul Qadeer (陸軍武官) ;
138. Maulavi Nazirullah Anafi (商務專員) ;
139. Maulavi Abdul Ghafar Qurishi (遣返專員) ;
140. Mohammad Daud (行政專員) 。

塔利班駐白沙瓦 " 總領事館 "

141. Maulavi Najibullah (總領事) ;

142. Qari Abdul Wali (一等秘書) ;
143. Syed Allamuddin (二等秘書) ;
144. Maulavi Akhtar Mohammad (教育專員) ;
145. Alhaj Maulavi Mohammad Saddiq (貿易代表) 。

塔利班駐卡拉奇 " 總領事館 "

146. Maulavi Rahamatullah Kakazada (總領事) ;
147. Mufti Mohammad Aleem Noorani (一等秘書) ;
148. Haji Abdul Ghafar Shenwary (三等秘書) ;
149. Maulavi Gul Ahmad Hakimi (商務專員) 。

塔利班駐基達 " 總領事館 "

150. Maulavi Abdullah Murad (總領事) ;
151. Maulavi Abdul Haiy Aazem (一等秘書) ;
152. Maulavi Hamdullah (遣返專員) 。

與塔利班有聯繫的實體 :

1. De Afghanistan Momtaz Bank / 阿富汗 "Momtaz" 銀行 。

與烏薩馬·本·拉丹有聯繫的個人，包括阿蓋德組織成員 :

1. Abd Al-Hadi Al-Iraqi (又名 Abu Abdallah, Abdal Al-Hadi Al-Iraqi) ;
2. Abdul Rahman Yasin (又名 Taha, Abdul Rahman S. 、 Taher, Abdul Rahman S. 、 Yasin, Abdul Rahman Said 及 Yasin, Aboud) ;
1960 年 4 月 10 日出生於美國印地安納州 Bloomington ; 社會保障編號 156-92-9858 (美國) ; 美國護照編碼 27082171 (1992 年 6 月 21 日簽發於約旦 In Amman) ; 或伊拉克護照編碼 MO887925 ; 美國公民 ;
3. Abdullah Ahmed Abdullah (又名 Abu Mariam 、 Al-Masri, Abu Mohamed 及 Saleh) ; 阿富汗 ; 1963 年出生於埃及 ; 埃及公民 ;
4. Abdulkadir, Hussein Mahamud , 意大利佛羅倫斯 ;
5. Abu Hafs the Mauritanian (又名 Mahfouz Ould Al-Walid 、 Khalid Al-Shanqiti 、 Mafouz Walad Al-Walid 及 Mahamedou Ouid Slahi) ;
出生於 1975 年 1 月 1 日 ;
6. Abu Zubaydah (又名 Abu Zubaida 、 Abd Al-Hadi Al-Wahab 、 Zain Al-Abidin Muhahhad Husain 、 Zain Al-Abidin Muhahhad Husain 、 Zayn Al-Abidin Muhammad Husayn 及 Tariq) ; 1971 年 3 月 12 日出生於沙地阿拉伯利雅得 ; 相信擁有沙地阿拉伯、巴基斯坦及約旦國籍 ; 與烏薩馬·本·拉丹有密切的聯繫，並協助恐怖份子從一地到另一地的往來 ;
7. Aden, Abdirisak , 瑞典 Spanga 市 Akaftingebacken 街 8 號，163 67 ; 出生於 1968 年 6 月 1 日 ;
8. Agha, Haji Abdul Manan (又名 Saiyid, Abd Al-Man, Am) ; 巴基斯坦 ;
9. Ahmed Khalfan Ghailani (又名 "Ahmed The Tanzanian" 、 "Foopie" 、 "Fupi" 、 Ahmad, Abu Bakr 、 Ahmed, A 、 Ahmed, Abubakar 、 Ahmed, Abubakar K. 、 Ahmed, Abubakar Khalfan 、 Ahmed, Abubakary K. 、 Ahmed, Ahmed Khalfan 、 Al Tanzani, Ahmad 及 Mohammed, Shariff Omar) ; 1974 年 3 月 14 日或 1974 年 4 月 13 日或 1974 年 4 月 14 日或 1970 年 8 月 1 日出生於坦桑尼亞桑給巴爾 ; 坦桑尼亞公民 ;
10. Ahmed Mohammed Hamed Ali (又名 Abdurehman, Ahmed Mohammed 、 Abu Fatima 、 Abu Islam 、 Abu Khadijah 、 Ahmed Hamed 、 Ahmed The Egyptian 、 Ahmed, Ahmed 、 Al-Masri, Ahmad 、 Al-Surir, Abu Islam 、 Ali, Ahmed Mohammed 、 Ali, Hamed 、 Hemed, Ahmed 、 Shieb, Ahmed 及 Shuaib) ; 阿富汗 ; 1965 年出生於埃及 ; 埃及公民 ;
11. Al-Hamati, Muhammad (又名 Al-Ahdal, Mohammad Hamdi Sadiq 及 Al-Makki, Abu Asim) ; 也門 ;
12. Al-Haq, Amin (又名 Amin, Muhammad 、 Ah Haq, Dr. Amin 及 Ul-Haq, Dr. Amin) ; 1960 年出生於阿富汗 Nangahar 省 ; 阿富汗公民 ; 烏薩馬·本·拉丹的安全協調員 ;

13. **Ali, Abbas Abdi**，索馬里摩加迪沙；
14. **Ali, Abdi Abdulaziz**，瑞典 Spanga 市 Drabantvagen 街 21 號，177 50；出生於 1955 年 1 月 1 日；
15. **Ali, Yusaf Ahmed**，瑞典 Spanga 市 Hallbybacken 街 15 號，70；出生於 1974 年 11 月 20 日；
16. **Al-Jadawi, Saqar**，出生於 1965 年；相信擁有也門和沙地阿拉伯國籍；烏薩馬·本·拉丹的隨從參謀；
17. **Al-Jaziri, Abu Bakr**，國籍：阿爾及利亞；地址：巴基斯坦白沙瓦；加入了阿富汗支援委員會（ASC）；
18. **Al-Kadr, Ahmad Sa'id**（又名 Al-Kanadi, Abu Abd Al-Rahman）；1948 年 3 月 1 日出生於埃及開羅；相信擁有埃及和加拿大國籍；
19. **Al-Libi, Abd al-Muhsin**，又名 Ibrahim Ali Muhammad Abu Bakr；加入了阿富汗支援委員會（ASC）及復興穆斯林傳統組織（RIHS）；
20. **Al-Qadi, Yasin**（又名 Kadi, Shaykh Yassin Abdullah 及 Kahdi, Yasin）；沙地阿拉伯吉達；
21. **Al-Sharif, Sa'd**，1969 年出生於沙地阿拉伯；烏薩馬·本·拉丹的大伯（或小叔）及親密伙伴；據說是烏薩馬·本·拉丹經濟組織的主管人；
22. **Anas Al-Liby**（又名 Al-Libi, Anas、Al-Raghie, Nazih、Al-Raghie, Nazih Abdul Hamed 及 Al-Sabai, Anas）；阿富汗；1964 年 3 月 30 日或 1964 年 5 月 14 日出生於利比亞的黎波里；利比亞公民；
23. **Aweys, Dahir Ubeidullahi**，意大利羅馬 Cipriano Facchinetti 街 84 號；
24. **Aweys, Hassan Dahir**（又名 Ali, Sheikh Hassan Dahir Aweys）（又名 Awes, Shaykh Hassan Dahir）；出生於 1935 年；索馬里公民；
25. **Ayman Al-Zawahari**（又名 Ahmed Fuad Salim）；1951 年 6 月 19 日出生於埃及 Giza；聖戰組織的作戰及軍事領袖；相信是埃及及國民；埃及穆斯林聖戰組織前領袖，現在是烏薩馬·本·拉丹的親密伙伴；持埃及護照編號 1084010 或 19820215；
26. **Bin Marwan, Bilal**，於 1947 年出生；烏薩馬·本·拉丹的高級陸軍中將；
27. **Bin Muhammad, Ayadi Chafiq**（又名 Ayadi Shafiq, Ben Muhammad、Ayadi Chafiq, Ben Muhammad、Aiadi, Ben Muhammad 及 Aiady, Ben Muhammad）；德國慕尼黑 Helene Meyer Ring 10-1415-80809；英國倫敦 Park 路 129 號，NW8；比利時 Moscron 市 Chausse Di Lille 街 28 號；奧地利維也納 Darvingasse 1/2/58-60；突尼斯；1963 年 1 月 21 日出生於突尼斯 Safais（Sfax）；
28. **Darkazanli, Mamoun**，德國漢堡 Uhlenhorster Weg 34 號，22085；1958 年 8 月 4 日出生於敘利亞阿勒頗；持德國護照編號 1310636262；
29. **Fahid Mohammed Ally Msalam**（又名 Al-Kini, Usama、Ally, Fahid Mohammed、Msalam, Fahad Ally、Msalam, Fahid Mohammed Ali、Msalam, Mohammed Ally、Musalaam, Fahid Mohammed Ali 及 Salem, Fahid Muhamad Ali）；1976 年 2 月 19 日出生於肯亞蒙巴薩島；肯亞公民；
30. **Fazul Abdullah Mohammed**（又名 Abdalla, Fazul、Adballah, Fazul、Aisha, Abu、Al Sudani, Abu Seif、Ali, Fadel Abdallah Mohammed、Fazul, Abdalla、Fazul, Abdallah、Fazul, Abdallah Mohammed、Fazul, Haroon、Fazul, Harun、Haroon、Haroun, Fadhil、Harun、Luqman, Abu、Mohammed, Fazul、Mohammed, Fazul Abdilahi、Mohammed, Fouad 及 Muhamad, Fadil Abdallah）；1972 年 8 月 25 日或 1974 年 12 月 25 日或 1974 年 2 月 25 日出生於科摩羅群島莫羅尼；科摩羅群島公民或肯亞公民；
31. **Hijazi, Riad**（又名 Hijazi, Raed M.、Al-Hawen, Abu-Ahmad、Al-Maghribi, Rashid（The Moroccan）、Al-Amriki, Abu-Ahmad（The American）及 Al-Shahid, Abu-Ahmad）；約旦；1968 年出生於美國加利福尼亞州；社會保障編號：548-91-5411；
32. **Himmat, Ali Ghaleb**，瑞士 Campione D'Italia 市 Posero 街 2 號，ch-6911；1938 年 6 月 16 日出生於敘利亞大馬士革；瑞士公民；
33. **Huber, Albert Friedrich Armand**（又名 Huber, Ahmed）；瑞士 Mettmensstetten；出生於 1927 年；
34. **Hussein, Liban**，馬薩諸塞州 Dorchester 華盛頓街 925 號；加拿大安大略省渥太華銀行街 2019 號；
35. **Ibn Al-Shaykh Al-Libi**；
36. **Jama, Garad**（又名 Nor, Garad K.）（又名 Wasrsame, Fortune Ahmed）；明尼蘇達州明尼阿波利斯市 Bloomington 大街 2100 號；明尼蘇達州明尼阿波利斯市 Riverside 大街 1806 號 2 樓；出生於 1974 年 6 月 26 日；
37. **Jim'ale, Ahmed Nur Ali**（又名 Jimale, Ahmed Ali）（又名 Jim'ale, Ahmad Nur Ali）（又名 Jumale, Ahmed Nur）（又名 Jumali, Ahmed Ali）；阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3312 號；索馬里摩加迪沙；
38. **Kahie, Abdullahi Hussein**，索馬里摩加迪沙 Dar Salaam 大樓 Bakara 市場；

39. **Ladehyanoy, Mufti Rashid Ahmad** (又名 Ludhianvi, Mufti Rashid Ahmad、Armad, Mufti Rasheed 及 Wadehyanoy, Mufti Rashid Ahmad) ; 巴基斯坦卡拉奇 ;

40. **Mahmood, Sultan Bashir-Ud-Din** (又名 Mahmood, Sultan Bashiruddin ; Mehmood, Dr. Bashir Uddin 及 Mekmud, Sultan Baishiruddin) , 阿富汗喀布爾 Wazir Akbar Khan 13 街, (出生於 1937 年 ; 或出生於 1938 年 ; 或出生於 1939 年 ; 或出生於 1940 年 ; 或出生於 1941 年 ; 或出生於 1942 年 ; 或出生於 1943 年 ; 或出生於 1944 年 ; 或出生於 1945 年 ; 國籍 : 巴基斯坦) ;

41. **Majeed, Abdul** (又名 Majeed Chaudhry Abdul 及 Majid, Abdul) (出生於 1939 年 4 月 15 日 ; 或出生於 1938 年 ; 國籍 : 巴基斯坦) ;

42. **Makhtab Al-Khidamat/ Al Kifah** ;

43. **Mansour, Mohamed** , (又名 Al-Mansour, Dr. Mohamed) ; 瑞士 Kusnacht 市 Heslibachstr 20 號 ; 瑞士蘇黎世 ; 1928 年出生於埃及或阿拉伯聯合酋長國 ;

44. **Mansour-Fattouh** , 瑞士蘇黎世 Zeinab ;

45. **Muhammed Atif** (又名 Subhi Abu Sitta、Abu Hafs Al Masri、Sheik Taysir Abdullah、Mohamed Atef、Abu Hafs Al Masri El Khabir 及 Taysir) ; 1956 年或 1951 年或 1944 年出生於埃及亞歷山大 ; 相信是埃及公民 ; 烏薩馬·本·拉丹的高級陸軍中將 ;

46. **Muhammad Salah** (又名 Nasr Fahmi Nasr Hasanayn) ;

47. **Muhsin Musa Matwalli Atwah** (又名 Abdel Rahman、Abdul Rahman、Al-Muhajir, Abdul Rahman 及 Al-Namer, Mohammed K.A.) ; 阿富汗 ; 1964 年 6 月 19 日出生於埃及 ; 埃及公民 ;

48. **Mustafa Mohamed Fadhil** (又名 Al Masri, Abd Al Wakil、Al-Nubi, Abu、Ali, Hassan、Anis, Abu、Elbishy, Moustafa Ali、Fadil, Mustafa Muhamad、Fazul, Mustafa、Hussein、Jihad, Abu、Khalid、Man, Nu、Mohammed, Mustafa 及 Yussrr, Abu) ; 1976 年 6 月 23 日出生於埃及開羅 ; 埃及公民 ; 或肯亞公民 ; 肯亞身份證編號 12773667 ; 入伍編號 201735161 ;

49. **Nada, Youssef** (又名 Nada, Youssef M.) (又名 Nada, Youssef Mustafa) ; 意大利 Campione d'Italia 市 Arogno 街 32 號, 6911 ; 瑞士 Campione d'Italia 市 per Arogno 街 32 號, ch-6911 ; 瑞士 Campione d'Italia I 市 Riasc 街 4 號, ch-6911 ; 1931 年 5 月 17 日或 1937 年 5 月 17 日出生於埃及亞歷山大 ;

50. **Sayf Al-Adl** (又名 Saif Al-'Adil) ; 1963 年出生於埃及 ; 相信是埃及公民 ; 負責保障烏薩馬·本·拉丹的安全 ;

51. **Shaykh Sai'id** (又名 Mustafa Muhammad Ahmad) ; 出生於埃及 ;

52. **Sheikh Ahmed Salim Swedan** (又名 Ahmed The Tall、Ally, Ahmed、Bahamad、Bahamad, Sheik、Bahamadi, Sheikh、Suweidan, Sheikh Ahmad Salem、Swedan, Sheikh 及 Swedan, Sheikh Ahmed Salem) ; 1969 年 4 月 9 日或 1960 年 4 月 9 日出生於肯亞蒙巴薩島 ; 肯亞公民 ;

53. **Tariq Anwar Al-Sayyid Ahmad** (又名 Hamdi Ahmad Farag 及 Amr Al-Fatih Fathi) ; 1963 年 3 月 15 日出生於埃及亞歷山大 ;

54. **Thirwat Salah Shihata** (又名 Tarwat Salah Abdallah、Salah Shihata Thirwat 及 Shahata Thirwat) ; 1960 年 6 月 29 日出生於埃及 ;

55. **Tufail, Mohammed** (又名 Tufail, S.M. 及 Tuffail, Sheik Mohammed) (國籍 : 巴基斯坦) ;

56. **Ummah Tameer E-NAU (Utn)** , 阿富汗喀布爾 Wazir Akbar Khan 13 街 ; 巴基斯坦 ;

57. **Usama Bin Laden** (又名 Usama Bin Muhammed Bin Awad、Osama Bin Laden 及 Abu Abdallah Abd Al-Hakim) ; 1957 年 7 月 30 日或 1957 年 7 月 28 日出生於沙地阿拉伯吉達或也門 ; 已喪失沙地阿拉伯公民身份, 現在是正式的阿富汗公民 ;

58. **Uthman, Omar Mahmoud** (又名 Al-Filistini, Abu Qatada、Takfiri, Abu Umr、Abu Umar, Abu Omar、Uthman, Al-Samman、Umar, Abu Umar、Uthman, Umar 及 Abu Ismail) ; 英國倫敦 ; 出生於 1960 年 12 月 30 日或 1960 年 12 月 13 日 ;

59. **Yuldashev, Tohir** (又名 Yuldashev, Takhir) ; 烏茲別克 ;

60. **Zia, Mohammad** (又名 Zia, Ahmad) ; 由巴基斯坦白沙瓦 Pinda Mohammad Al-Karim Set 轉交 Ahmed Shah 再轉交 ; 由巴基斯坦白沙瓦 Awami 市場 Alam General Store shop 17 轉交 ; 由 Zahir Shah S/ 轉交。

與烏薩馬·本·拉丹有聯繫的實體, 包括阿蓋德組織內的實體 :

1. **Aaran Money Wire Service Inc. / "Aaran" 匯款服務公司**, 明尼蘇達州明尼阿波利斯市 Riverside 大街 1806 號 2 樓 ;

2. **Abu Sayyaf Group / "Abu Sayyaf" 組織** (又名 Al Harakat Al Islamiyya) ;

3. **Afghan Support Committee (ASC) / 阿富汗支援委員會**，又名 Lajnat ul Masa Eidatul Afghanistan、Jamiat Ayat-ur-Rhas al Islamia、Jamiat Ihya ul Turath al Islamia 及 Ahya ul Turas；辦事處地點：總辦事處 - 巴基斯坦白沙瓦 G.T. 路（很可能是 Grand Trunk 路）（Pushtoon Garhi Pabbi 附近）；阿富汗 Jalabad 市 Cheprahar Hadda 區 Mia Omar Sabaqah 學校；

4. **Al Baraka Exchange L.L.C. / “Al Baraka” 兌換店**，阿拉伯聯合酋長國杜拜 Deira 郵政信箱 3313 號；阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 20066 號；

5. **Al-Barakaat / “Al-Barakaat” 公司**，索馬里摩加迪沙；阿拉伯聯合酋長國杜拜；

6. **Al-Barakaat Bank / “Al-Barakaat” 銀行**，索馬里摩加迪沙；

7. **Al-Barakat Bank Of Somalia (Bss) / “Al-Barakat” 索馬里銀行 (Bss)**（又名 “Baraka” 索馬里銀行），索馬里摩加迪沙；索馬里 Bossaso 市；

8. **Al-Barakat Finance Group / “Al-Barakat” 金融集團**，阿拉伯聯合酋長國杜拜；索馬里摩加迪沙；

9. **Al-Barakat Financial Holding Co. / “Al-Barakat” 金融控股公司**，阿拉伯聯合酋長國杜拜；索馬里摩加迪沙；

10. **Al-Barakat Global Telecommunications / “Al-Barakat” 環球電信**（又稱 “Barakaat” 環球電信公司），阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；索馬里摩加迪沙；索馬里哈爾格薩；

11. **Al-Barakat Group Of Companies Somalia Limited / “Al-Barakat” 索馬里集團有限公司**（又名 “Al-Barakat” 金融公司），阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；索馬里摩加迪沙；

12. **Al-Barakat International / “Al-Barakat” 國際集團**（又名 “Baraco” 公司），阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 2923 號；

13. **Al-Barakat Investments / “Al-Barakat” 投資公司**，阿拉伯聯合酋長國杜拜 Deira 郵政信箱 3313 號；

14. **Al-Barakaat Wiring Service / “Al-Barakaat” 接線服務**，明尼蘇達州明尼阿波利斯市 Pillsbury 大街 2940 號 4 室，55408；

15. **Al-Hamati Sweets Bakeries / “Al-Hamati” 甜餅店**，也門 Hadhramawt Governorate，Al-Mukallah；

16. **Al-Itihaad Al-Islamiya / AIAI**；

17. **Al-Jihad/ Egyptian Islamic Movement / 埃及穆斯林運動**（又名 Egyptian Al-Jihad / 埃及 “Al-Jihad”、Egyptian Islamic Jihad / 埃及穆斯林聖戰組織、Jihad Group / 聖戰組織及 New Jihad / 新聖戰組織）；

18. **Al-Nur Honey Press Shops / “Al-Nur” 濃縮蜂蜜店**（又名 “Al-Nur” 蜂蜜中心），也門 Sanaa 市；

19. **Al Taqwa Trade, Property and Industry Company Limited / “Al Taqwa” 貿易地產工業有限公司**，（之前稱為 “Al Taqwa” 貿易地產工業公司）（之前稱為 “Al Taqwa” 貿易地產工業機構）（之前稱為 “Himmat” 機構），由列支敦士登 Vaduz FI 區 Altenbach 街 8 號，9490，“Asat” 信託登記轉交；

20. **Al Qa'ida/ Islamic Army / 阿蓋德組織 / 穆斯林軍**（又名 “The Base” / 基地；Al Qaeda / 阿蓋德；Islamic Salvation Foundation / 穆斯林救世基礎；The Group for the Preservation of the Holy Sites / 保護聖地組織；The Islamic Army for the Liberation of Holy Places / 解放聖地穆斯林軍；The World Islamic Front for Jihad Against Jews and Crusaders / 世界穆斯林對抗猶太人及十字軍的聖戰陣線；Usama Bin Laden Network / 烏薩馬·本·拉丹網絡；Usama Bin Laden Organization / 烏薩馬·本·拉丹組織）；

21. **Al Rashid Trust / “Al Rashid” 信託基金**（又名 Al-Rasheed Trust / “Al-Rasheed” 信託基金）；巴基斯坦卡拉奇 Dahgel-Iftah 區 Nazimabad 4 號 Kitas Ghar；巴基斯坦拉合爾 Melgium Pura 區 Sulalman 公園 Jamia Maajid；巴基斯坦 Mansehra 市 Abbottabad 路 Dha'rbi-M'unin 辦公室（Khyber 銀行對面）；巴基斯坦白沙瓦 Chowk Yadgaar 區 Katcherry 路 Dha'rbi-M'unin Zr Brothers 辦公室；巴基斯坦拉瓦爾品第 Muree 路 Moti Plaza 3 室 Dha'rbi-M'unin 辦公室（鄰近 Liaquat Bagh）；巴基斯坦 Swat 市 Mingora，Main Baxae，Dawa Khan 牙科醫生診所頂樓 Dha'rbi-M'unin 辦公室；阿富汗境內的活動：赫拉特、賈拉拉巴德、喀布爾、坎大哈、馬扎里沙里夫；亦活躍於科索沃及車臣；

22. **Al-Shifa, Honey Press For Industry And Commerce / “Al-Shifa” 工商業用濃縮蜂蜜店**，也門 Sanaa 市 Al-Hasabah 郵政信箱 8089 號；也門 Ta'iz 市 Jamal 街汽油站旁寺廟則；也門亞丁 Khur Maksar 區 Al- Arudh 廣場；卡塔爾多哈 Al-Nasr 街；

23. **Armed Islamic Group / 武裝穆斯林組織**（又名 Al Jamm'ah Al-Islamiah Al-Musallah, GIA 及 Groupement Islamique Armé）；

24. **Asat Trust Reg. / “Asat” 信託登記**，列支敦士登 Vaduz FI 區 Altenbach 街 8 號，9490；

25. **Asbat Al-Ansar**；

26. **Bank Al Taqwa Limited / “Al Taqwa” 銀行有限公司**（又名 “Al Taqwa” 銀行），巴哈馬群島拿騷省郵政信箱 4877 號；由巴哈馬群島拿騷 Deveaux 街 10 號 Arthur D. Hanna 公司轉交；

27. **Barakaat Construction Company / “Barakaat” 建築公司**，阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；

28. Barakaat Group Of Companies / “Barakaat” 集團公司，阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；索馬里摩加迪沙；
29. Barakaat International / “Barakaat” 國際集團，瑞典 Spanga 市 Hallbybacken 街 15 號，70；
30. Barakaat International Foundation / “Barakaat” 國際基金會，瑞典斯德哥爾摩 Spanga 郵政信箱 4036 號；瑞典 Spanga 市 Rinkebytorget 街 1 號，04；
31. Barakaat North America, Inc. / “Barakaat” 北美集團，馬薩諸塞州 Dorchester 市華盛頓街 925 號；加拿大安大略省渥太華銀行街 2019 號；
32. Barakaat Red Sea Telecommunications / “Barakaat” 紅海電信，索馬里 Bossaso 市；索馬里 Nakhil 市；索馬里 Huruuse 市；索馬里 Raxmo 市；索馬里 Tidis 市；索馬里 Kowthar 市；索馬里 Noobir 市；索馬里 Bubaarag 市；索馬里 Gufure 市；索馬里 Xuuxuule 市；索馬里 Ala Aamin 市；索馬里 Guureeye 市；索馬里 Najax 市；索馬里 Carafaat 市；
33. Barakaat Telecommunications Co. Somalia, Ltd. / “Barakaat” 索馬里電信有限公司，阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；
34. Barakat Banks and Remittances / “Barakat” 銀行匯款集團，索馬里摩加迪沙；阿拉伯聯合酋長國杜拜；
35. Barakaat Boston / “Barakaat” 波士頓公司，馬薩諸塞州 Dorchester 市 Neponset 大街 266 號 43 室，02122-3224；
36. Barakat Computer Consulting (BCC) / “Barakat” 電子計算顧問公司 (BCC)，索馬里摩加迪沙；
37. Barakat Consulting Group (BCG) / “Barakat” 顧問集團 (BCG)，索馬里摩加迪沙；
38. Barakat Global Telephone Company / “Barakat” 環球電話公司，索馬里摩加迪沙；阿拉伯聯合酋長國杜拜；
39. Barakat Enterprise / “Barakat” 企業，俄亥俄州哥倫布市 Huy 路 1762 號；
40. Barakat International Companies (BICO) / “Barakat” 國際公司 (BICO)，索馬里摩加迪沙；阿拉伯聯合酋長國杜拜；
41. Barakaat International, Inc. / “Barakaat” 國際集團，明尼蘇達州明尼阿波利斯市南部第 5 街 1929 號 205 室；
42. Barakat Post Express (BPE) / “Barakat” 特快郵件速遞 (BPE)，索馬里摩加迪沙；
43. Barakat Refreshment Company / “Barakat” 冷藏食物公司，索馬里摩加迪沙；阿拉伯聯合酋長國杜拜；
44. Barakat Telecommunications Company Limited / “Barakat” 電信有限公司（又名 Btelco），索馬里摩加迪沙 Dar Salaam 大樓 Bakara 市場；荷蘭 Noord-Holland，T’veld，Kievitlaan 16 號；
45. Barakaat Wire Transfer Company / “Barakaat” 電信移動公司，華盛頓西雅圖 Brandon 南街 4419 號；
46. Barako Trading Company / “Barako” 貿易公司，阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；
47. Baraka Trading Company / “Baraka” 貿易公司，阿拉伯聯合酋長國杜拜郵政信箱 3313 號；
48. Global Service International / 國際環球服務，明尼蘇達州明尼阿波利斯市第 5 街 1929 號 204 室；
49. Harakat Ul-Mujahidin / HUM（又名 Al-Faran、Al-Hadid、Al-Hadith、Harakat Ul-Ansar、HUA 及 Harakat Ul Mujahideen）；
50. Heyatul Ulya / “Heyatul Ulya” 公司，索馬里摩加迪沙；
51. Islamic Army of Aden / 亞丁穆斯林軍；
52. Islamic Movement of Uzbekistan / 烏茲別克穆斯林運動（又名 IMU）；
53. Jaish-I-Mohammed / “Jaish-I” 穆罕默德（又名穆罕默德軍），巴基斯坦；
54. Jam'yah Ta'awun Al-Islamia / “Jam'yah Ta'awun Al-Islamia” 社（又名穆斯林合作社）（又名 “Jam'iyat Al Ta'awun Al Islamiyya” 社）（又名 “Jit” 社），阿富汗 Qandahar 市；
55. Libyan Islamic Fighting Group / 利比亞穆斯林戰鬥組織；
56. Mamoun Darkazanli Import-Export Company / “Mamoun Darkazanli” 出入口公司（又名 Darkazanli Company / “Darkazanli” 公司及 Darkazanli Export-Import Sondersposten / “Darkazanli” 出入口 “Sondersposten” 公司）；德國漢堡 Uhlenhorsterweg 34 11；
57. Nada Management Organization Sa / “Nada” 管理集團（之前稱為 “Al Taqwa” 管理集團），瑞士 Lugano Ti 市 Stefano Franscin 街 22 號，Ch-6900；
58. Parka Trading Company / “Parka” 貿易公司，阿拉伯聯合酋長國杜拜 Deira 郵政信箱 3313 號；
59. Rabita Trust / “Rabita” 信託基金，巴基斯坦拉合爾教學鎮 Wahdat 路 2 樓第 9a 室；巴基斯坦拉合爾 Wares Colony；
60. Red Sea Barakat Company Limited / “Barakat” 紅海有限公司，索馬里摩加迪沙；阿拉伯聯合酋長國杜拜；

61. REVIVAL OF ISLAMIC HERITAGE SOCIETY (RIHS) / 復興穆斯林傳統組織，又名 Jamiat Ihia Al-Turath Al-Islamiya、Revival of Islamic Society Heritage on the African Continent / 在非洲大陸復興穆斯林傳統組織、Jamia Ihya ul Turath；辦事處地點：巴基斯坦及阿富汗；注意：只包括此實體在巴基斯坦及阿富汗辦事處；

62. Salafist Group for Call and Combat / GSPC / “Salafist” 召集及戰鬥組織（又名 Le Group Salafiste pour la prediction et le Combat）；

63. Somali Internet Company / 索馬里國際網路公司，索馬里摩加迪沙；

64. Somali International Relief Organization / 索馬里國際救濟組織，明尼蘇達州明尼阿波利斯市 Riverside 大街 1806 號 2 樓；

65. Somali Network Ab / 索馬里網絡公司，瑞典 Spanga 市 Hallybybacken 街 15 號，70；

66. Wafa Humanitarian Organization / “Wafa” 人道救援組織（又名 Al Wafa、Al wafa Organization / “Al wafa” 組織及 Wafa Al-Igatha Al-Islamia）；巴基斯坦白沙瓦 Hayatabad 第 II 段 54 街 125 號 Jordan House；辦事處：沙地阿拉伯、科威特及阿拉伯聯合酋長國；

67. Youssef M. Nada / “Youssef M. Nada” 公司，瑞士 Campione D'italia I 市 Riasc 街 4 號，Ch-6911；

68. Youssef M. Nada & Co. / “Youssef M. Nada” 公司，奧地利維也納 Kaertner Ring 2/2/5/22，Gesellschaft M.B.H，1010。

NOVA LISTA CONSOLIDADA DAS PESSOAS E/OU ENTIDADES DESIGNADAS COMO ESTANDO ASSOCIADAS AOS TALIBAN E/OU A USAMA BIN LADEN (objecto de sanções financeiras)

PESSOAS SINGULARES ASSOCIADAS AOS TALIBAN:

1. **Mullah Mohammad Rabbani**, Presidente do Conselho Regente, Presidente do Conselho de Ministros;
2. **Mullah Hadji Mohammad Hassan**, Primeiro Vice-presidente, Conselho de Ministros; Governador da província de Kandahar;
3. **Maulavi Abdul Kabir**, Segundo Vice-Presidente, Conselho de Ministros; Governador da província de Nangahar; Chefe da Zona Oriental;
4. **Mullah Mohammed Omar**, Líder dos Fiéis (ou «Amir ul-Mumineen»), Afeganistão;
5. **Mullah Mohammad Tahre Anwari**, Assuntos Administrativos;
6. **Maulavi Sayyed Haqqan**, Ministro dos Assuntos Administrativos;
7. **Maulavi Abdul Latif Mansur**, Ministro da Agricultura;
8. **Mullah Shams-ur-Rahman**, Ministro-adjunto da Agricultura;
9. **Maulavi Attiqullah Akhund**, Ministro-adjunto da Agricultura;
10. **Maulavi Abdul Ghafoor**, Ministro-adjunto da Agricultura;
11. **Akhtar Mohammad Mansour**, Ministro da Aviação Civil e dos Transportes;
12. **Hadji Tahis**, Ministro-adjunto da Aviação Civil;
13. **Mullah Mohammad Naim**, Ministro-adjunto da Aviação Civil;
14. **Hidayatullah Abu Turab**, Ministro-adjunto da Aviação Civil;
15. **Mullah Yar Mohammad Rahimi**, Ministro das Comunicações;
16. **Mullah Haji Alla Dad Tayeb**, Ministro-adjunto das Comunicações;
17. **Maulavi Abdul Razaq**, Ministro do Comércio;
18. **Maulavi Faiz Mohammad Faizan**, Ministro-adjunto do Comércio;
19. **Maulavi Nik Mohammad**, Ministro-adjunto do Comércio;
20. **Mullah Matiullah**, Alfândega de Cabul;
21. **Maulavi Dadullah Akhund**, Ministro da Construção;
22. **Mullah Hadji Ubaidullah Akhund**, Ministro da Defesa;
23. **Mullah Fazel M. Mazloom**, Vice-chefe do Estado-Maior;

24. **Mullah Baradar**, Ministro-adjunto da Defesa;
25. **Mullah Abdul Rauf**, Comandante do Corpo do Exército Central;
26. **Mullah Amir Khan Motaqi**, Ministro da Educação;
27. **Mullah Mohammad Nasim Hanafi**, Ministro-adjunto da Educação;
28. **Maulavi S. Ahmed Shahidkhel**, Ministro-adjunto da Educação;
29. **Mullah Abdul Wasay Aghajan Motasem**, Ministro das Finanças;
30. **Mullah Arefullah Aref**, Ministro-adjunto das Finanças;
31. **Mullah Haji M. Ahmadi**, Presidente do banco «Da Afghanistan Bank»;
32. **Abdul Wakil Mutawakil**, Ministro dos Negócios Estrangeiros;
33. **Abdul Rahman Zahed**, Ministro-adjunto dos Negócios Estrangeiros;
34. **Mullah Abdul Jalil**, Ministro-adjunto dos Negócios Estrangeiros;
35. **Dr. Abdul Satar Paktis**, Serviço do Protocolo, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
36. **Maulavi Faiz**, Serviço de Informação, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
37. **Shams-us-Safa Aminzai**, Centro de Imprensa, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
38. **Maulavi Abdul Baqi**, Serviço Consular, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
39. **M. Jawaz Waziri**, Departamento das Nações Unidas, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
40. **Maulavi Djallalouddine Haqani**, Ministro dos Assuntos Fronteiriços;
41. **Maulavi Abdul Hakim Monib**, Ministro-adjunto dos Assuntos Fronteiriços;
42. **Alhaj M. Ibrahim Omari**, Ministro-adjunto dos Assuntos Fronteiriços;
43. **Qari Din Mohammad**, Ministro do Ensino Superior;
44. **Maulavi Hamidullah Nomani**, alto funcionário do Ministério do Ensino Superior;
45. **Zabihullah Hamidi**, Ministro-adjunto do Ensino Superior;
46. **Maulavi Arsalan Rahmani**, Ministro-adjunto do Ensino Superior;
47. **Maulavi Qudratullah Jamal**, Ministro da Informação;
48. **Mullah Abdul Baqi**, Ministro-adjunto da Informação e da Cultura;
49. **Maulavi Abdul Rahman Ahmad Hottak**, Ministro-adjunto da Informação e da Cultura (Cultura);
50. **Maulavi Rahimullah Zurmati**, Ministro-adjunto da Informação e da Cultura (Publicações);
51. **Abdulhai Motmaen**, Departamento da Informação e da Cultura, Kandahar;
52. **Maulavi Mohammad Yaqoub**, director da BIA;
53. **Mullah Abdul Razaq**, Ministro da Administração Interna;
54. **Mullah Abdul Samad Khaksar**, Ministro-adjunto da Administração Interna (Segurança);
55. **Mohammad Sharif**, Ministro-adjunto da Administração Interna;
56. **Maulavi Noor Jalal**, Ministro-adjunto da Administração Interna (Administração);
57. **Maulavi Saed M. Azim Agha**, Departamento de Passaportes e de Vistos;
58. **Mullah Nooruddin Turabi**, Ministro da Justiça;
59. **Maulavi Jalaluddine Shinwari**, Ministro-adjunto da Justiça;
60. **Alhaj Mullah Mohammad Essa Akhund**, Ministro das Minas e da Indústria;

61. **Maulavi Sayeedur Rahman Haqani**, Ministro-adjunto das Minas e da Indústria;
62. **Mullah Abdul Salam Zaief**, Ministro-adjunto das Minas e da Indústria;
63. **Maulavi Mohammad Azam Elmi**, Ministro-adjunto das Minas e da Indústria;
64. **Qari Din Mohammad Hanif**, Ministro do Planeamento;
65. **Maulavi Ezatullah**, Ministro-adjunto do Planeamento;
66. **Maulavi M. Musa Hottak**, Ministro-adjunto do Planeamento;
67. **Mullah Mohammad Abbas Akhund**, Ministro da Saúde Pública;
68. **Sher Abbas Stanekzai**, Ministro-adjunto da Saúde Pública;
69. **Maulavi Mohammadullah Mati**, Ministro das Obras Públicas;
70. **Maulavi Rostam Nuristani**, Ministro-adjunto das Obras Públicas;
71. **Hadji Molla Atiqullah**, Ministro-adjunto das Obras Públicas;
72. **Maulavi Najibullah Haqqani**, Ministro-adjunto das Obras Públicas;
73. **Maulavi Sayyed Ghiassouddine Agha**, Ministro do Haj e dos Assuntos Religiosos;
74. **Maulavi Moslim Haqqani**, Ministro-adjunto do Haj e dos Assuntos Religiosos;
75. **Maulavi Qalamudin Momand**, Ministro-adjunto dos Assuntos relativos ao Haj;
76. **Maulavi Abdul Raqib Takhari**, Ministro da Repatriação;
77. **Ramatullah Wahidyar**, Ministro-adjunto dos Mártires e da Repatriação;
78. **Mohammad Sediq Akhundzada**, Ministro-adjunto dos Mártires e da Repatriação;
79. **Maulavi Mohammad Wali**, Ministro da Prevenção dos Vícios e da Propagação das Virtudes;
80. **Maulavi Mohammad Salim Haqqani**, Ministro-adjunto da Prevenção dos Vícios e da Propagação das Virtudes;
81. **Maulavi Sayed Esmatullah Asem**, Ministro-adjunto da Prevenção dos Vícios e da Propagação das Virtudes;
82. **Qari Ahmadulla**, Ministro da Segurança (Serviço de Informações);
83. **Maulavi Abdul-Haq-Wasseq**, Ministro-adjunto da Segurança (Serviço de Informações);
84. **Maulavi Ehsanullah**, Ministro-adjunto da Segurança (Serviço de Informações);
85. **Mullah Habibullah Reshad**, Director do Departamento de Investigação;
86. **Mullah Ahmed Jan Akhund**, Ministro da Água e da Electricidade;
87. **Eng. Mohammad Homayoon**, Ministro-adjunto da Água e da Electricidade;
88. **Maulavi Saiduddine Sayyed**, Ministro-adjunto do Trabalho e dos Assuntos Sociais;
89. **Maulavi Abdul Jabbar**, Governador da província de Baghlan;
90. **Maulavi Nurullah Nuri**, Governador da província de Balkh; responsável pela zona setentrional;
91. **Muhammad Islam**, Governador da província de Bamiyan;
92. **Mullah Janan**, Governador da província de Fariab;
93. **Mullah Dost Mohammad**, Governador da província de Ghazni;
94. **Maulavi Khair Mohammad Khairkhwah**, Governador da província de Herat;
95. **Maulavi Abdul Bari**, Governador da província de Helmand;
96. **Maulavi Walijan**, Governador da província de Jawzjan;
97. **Mullah M. Hasan Rahmani**, Governador da província de Kandahar;

98. **Mullah Manan Nyazi**, Governador da província de Cabul;
99. **Maulavi A. Wahed Shafiq**, Vice-Governador da província de Cabul;
100. **Alhaj Mullah Sadudin Sayed**, Presidente da Câmara de Cabul;
101. **Maulavi Shafiqullah Mohammadi**, Governador da província de Khost;
102. **Maulavi Nazar Mohammad**, Governador da província de Kunduz;
103. **M. Eshaq**, Governador da província de Laghman;
104. **Maulavi Zia-ur-Rahman Madani**, Governador da província de Logar;
105. **Maulavi Hamsudin**, Governador da província de Wardak (Maidan);
106. **Maulavi A. Kabir**, Governador da província de Nangarhar;
107. **Mullah M. Rasul**, Governador da província de Nimroz;
108. **Maulavi Tawana**, Governador da província de Paktia;
109. **Mullah M. Shafiq**, Governador da província de Samangan;
110. **Maulavi Aminullah Amin**, Governador da província de Saripul;
111. **Maulavi Abdulhai Salek**, Governador da província de Urouzgan;
112. **Maulavi Ahmad Jan**, Governador da província de Zabol;
113. **Noor Mohammad Saqib**, Presidente do Supremo Tribunal;
114. **Maulavi Sanani**, Dirigente de Dar-ul-Efta;
115. **Maulavi Samiullah Muazen**, Vice-presidente do Supremo Tribunal;
116. **Maulavi Shahabuddin Delawar**, Vice-presidente do Supremo Tribunal;
117. **Abdul Rahman Agha**, Presidente do Tribunal Militar;
118. **Mullah Mustasaed**, Presidente da Academia das Ciências;
119. **Maulavi Esmatullah Asem**, Secretário-geral da Sociedade Afegã do Crescente Vermelho (SACV/ARCV);
120. **Maulavi Qalamuddin**, Presidente do Comité Olímpico;
121. **Abdul Salam Zaeef**, Embaixador dos Taliban no Paquistão;
122. **Abdul Hakim Mujahid**, enviado dos Taliban junto das Nações Unidas;
123. **General Rahmatullah Safi**, Representante dos Taliban na Europa;
124. **Mullah Hamidullah**, Presidente da Companhia Aérea «Ariana Afghan Airlines»;
125. **Alhaj Mullah Sadrudin**, Presidente da Câmara de Cabul;
126. **Amir Khan Muttaqi**, Representante dos Taliban nas negociações sob a égide das Nações Unidas;
127. **Jan Mohammad Madani**, Encarregado de Negócios, Embaixada Taliban, Abu Dhabi;
128. **Shamsalah Kmalzada**, Segundo Secretário, Embaixada Taliban, Abu Dhabi;
129. **Azizirahman**, Terceiro Secretário, Embaixada Taliban, Abu Dhabi;
130. **Mawlawi Abdul Manan**, Adido Comercial, Embaixada Taliban, Abu Dhabi;
131. **Malawi Abdul Wahab**, Encarregado de Negócios Taliban em Riade.

EMBAIXADA TALIBAN EM ISLAMABADE:

132. **Mullah Abdul Salam Zaeef** (Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário);
133. **Habibullah Fauzi** (Primeiro Secretário/Chefe-adjunto da missão);

134. **Mohammad Sohail Shaheen** (Segundo Secretário);
135. **Mohammad Sarwar Siddiqmal** (Terceiro Secretário);
136. **Mullah Mohammad Zahid** (Terceiro Secretário);
137. **General Abdul Qadeer** (Adido Militar);
138. **Maulavi Nazirullah Anafi** (Adido Comercial);
139. **Maulavi Abdul Ghafar Qurishi** (Adido para a Repatriação);
140. **Mohammad Daud** (Adido Administrativo).

«CONSULADO GERAL» TALIBAN EM PESHAWAR:

141. **Maulavi Najibullah** (Cônsul-Geral);
142. **Qari Abdul Wali** (Primeiro Secretário);
143. **Syed Allamuddin** (Segundo Secretário);
144. **Maulavi Akhtar Mohammad** (Adido para a Educação);
145. **Alhaj Maulavi Mohammad Saddiq** (Representante Comercial).

«CONSULADO GERAL» TALIBAN EM CARACHI:

146. **Maulavi Rahamatullah Kakazada** (Cônsul-Geral);
147. **Mufti Mohammad Aleem Noorani** (Primeiro Secretário);
148. **Haji Abdul Ghafar Shenwary** (Terceiro Secretário);
149. **Maulavi Gul Ahmad Hakimi** (Adido Comercial).

«CONSULADO GERAL» TALIBAN EM QUETTA:

150. **Maulavi Abdullah Murad** (Cônsul-Geral);
151. **Maulavi Abdul Haiy Aazem** (Primeiro Secretário);
152. **Maulavi Hamdullah** (Adido para a Repatriação).

ENTIDADE ASSOCIADA AOS TALIBAN:

1. **De Afghanistan Momtaz Bank/Banco Momtaz do Afeganistão.**

PESSOAS SINGULARES ASSOCIADAS A USAMA BIN LADEN, INCLUINDO AS QUE INTEGRAM A ORGANIZAÇÃO AL-QAIDA:

1. **Abd Al-Hadi Al-Iraqi** (também conhecido por Abu Abdallah, Abdal Al-Hadi Al-Iraqi);
2. **Abdul Rahman Yasin** (também conhecido por Taha, Abdul Rahman S.; também conhecido por Taher, Abdul Rahman S.; também conhecido por Yasin, Abdul Rahman Said; também conhecido por Yasin, Aboud); Nascido em 10/4/1960, na cidade de Bloomington, Estado de Indiana, E.U.A.; N.º de Segurança Social (E.U.A.) 156-92-9858; Portador de Passaporte Americano n.º 27082171 (emitido em 21/6/1992 em Amã, Jordânia); ou Passaporte alternativo Iraquiano n.º MO887925; Nacionalidade norte-americana;
3. **Abdullah Ahmed Abdullah** (também conhecido por Abu Mariam; também conhecido por Al-Masri, Abu Mohamed; também conhecido por Saleh); Afeganistão; Nascido em 1963, no Egito; Nacionalidade egípcia;
4. **Abdulkadir, Hussein Mahamud**, Florença, Itália;
5. **Abu Hafs, o Mauritano** (também conhecido por Mahfouz Ould Al-Walid, Khalid Al-Shanqiti, Mafouz Walad AL-Walid, Mahamedou Ouid Slahi). Nascido em 1/1/1975;
6. **Abu Zubaydah** (também conhecido por Abu Zubaida, Abd Al-Hadi Al-Wahab, Zain Al-Abidin Muhahhad Husain, Zain Al-Abidin Muhahhad Husayn, Zayn Al-Abidin Muhahhad Husayn e Tariq). Nascido em 12/3/1971, em Riade, na Arábia Saudita. Presume-se que tenha as nacionalidades saudita, palestiniana e jordana. Elemento próximo de Usama bin Laden, que organiza as deslocações de terroristas;

7. **Aden, Abdirisak**; Akaftingebacken 8, 163 67 Spanga, Suécia; Nascido em 1/6/1968;
8. **Agha, Haji Abdul Manan** (também conhecido por Saiyid, Abd Al-Man, Am) Paquistão;
9. **Ahmed Khalfan Ghailani** (também conhecido por «Ahmed The Tanzanian»; também conhecido por «Foopie»; também conhecido por «Fupi»; também conhecido por Ahmad, Abu Bakr; também conhecido por Ahmed, A; também conhecido por Ahmed, Abubakar; também conhecido por Ahmed, Abubakar K.; também conhecido por Ahmed, Abubakar Khalfan; também conhecido por Ahmed, Abubakary K.; também conhecido por Ahmed, Ahmed Khalfan; também conhecido por Al Tanzani, Ahmad; também conhecido por Mohammed, Shariff Omar); Nascido em 14/3/1974, em 13/4/1974, em 14/4/1974, ou em 1/8/1970, em Zanzibar, Tanzânia; Nacionalidade tanzaniana;
10. **Ahmed Mohammed Hamed Ali** (também conhecido por Abdurehman, Ahmed Mohammed; também conhecido por Abu Fatima; também conhecido por Abu Islam; também conhecido por Abu Khadijah; também conhecido por Ahmed Hamed; também conhecido por Ahmed «O Egípcio»; também conhecido por Ahmed, Ahmed; também conhecido por Al-Masri, Ahmad; também conhecido por Al-Surir, Abu Islam; também conhecido por Ali, Ahmed Mohammed; também conhecido por Ali, Hamed; também conhecido por Hemed, Ahmed; também conhecido por Shieb, Ahmed; também conhecido por Shuaib); Afeganistão; Nascido em 1965, no Egipto; Nacionalidade egípcia;
11. **Al-Hamati, Muhammad** (também conhecido por Al-Ahdal, Mohammad Hamdi Sadiq; também conhecido por Al-Makki, Abu Asim), Iémen;
12. **Al-Haq, Amin** (também conhecido por Amin, Muhammad; também conhecido por Ah Haq, Dr. Amin; Ul-Haq, Dr. Amin); Nascido em 1960, na Província de Nangahar, Afeganistão. Coordenador da segurança de Usama Bin Laden;
13. **Ali, Abbas Abdi**, Mogadíscio, Somália;
14. **Ali, Abdi Abdulaziz**, Drabantvagen 21, 177 50 Spanga, Suécia; Nascido em 1/1/1955;
15. **Ali, Yusaf Ahmed**, Hallbybybacken 15, 70 Spanga, Suécia; Nascido em 20/11/1974;
16. **Al-Jadawi, Saqar**; Nascido em 1965; Presume-se que tenha as nacionalidades iemenitas e saudita. Ajudante de campo de Usama bin Laden;
17. **Al-Jaziri, Abu Bakr**, Nacionalidade Algeriana, Peshawar, Paquistão — afiliado ao Comité de Apoio Afegão (ASC);
18. **Al-Kadr, Ahmad Sa'id** (também conhecido por Abu Abd Al-Rahman Al-Kanadi). Nascido em 1/3/1948, no Cairo, no Egipto. Presume-se que seja nacional egípcio e canadiano;
19. **Al-Libi, Abd al-Muhsin**, também conhecido por Ibrahim Ali Muhammad Abu Bakr — afiliado ao Comité de Apoio Afegão (ASC) e à Sociedade do Despertar do Legado Islâmico (RIHS);
20. **Al-Qadi, Yasin** (também conhecido por Kadi, Shaykh Yassin Abdullah; também conhecido por Kahdi, Yasin), Jeddah, Arábia Saudita;
21. **Al-Sharif, Sa'd**; Nascido em 1969, na Arábia Saudita; Cunhado e associado próximo de Usama Bin Laden. Presume-se que seja o responsável pela organização financeira de Usama Bin Laden;
22. **Anas Al-Liby** (também conhecido por Al-Libi, Anas; também conhecido por Al-Raghie, Nazih; também conhecido por Al-Raghie, Nazih Abdul Hamed; também conhecido por Al-Sabai, Anas), Afeganistão; Nascido em 30/3/1964, ou em 14/5/1964, em Tripoli, na Líbia; Nacionalidade líbia;
23. **Aweys, Dahir Ubeidullahi**, via Cipriano Facchinetti n.º 84, Roma, Itália;
24. **Aweys, Hassan Dahir** (também conhecido por Ali, Sheikh Hassan Dahir Aweys) (também conhecido por Awes, Shaykh Hassan Dahir), Nascido em 1935, cidadão da Somália;
25. **Ayman Al-Zawahiri** (também conhecido por Ahmed Fuad Salim). Nascido em 19/6/1951, em Gizé, no Egipto. Presume-se que seja nacional egípcio. Antigo líder da Jihad Islâmica Egípcia, sendo actualmente um associado próximo de Usama bin Laden. É um operacional e é líder do Grupo Jihad. Portador do Passaporte Egípcio n.º 1084010 (ou 19820215);
26. **Bin Marwan, Bilal**; Nascido em 1947. Primeiro-tenente de Usama bin Laden;
27. **Bin Muhammad, Ayadi Chafiq** (também conhecido por Ayadi Shafiq, Ben Muhammad; também conhecido por Ayadi Chafik, Ben Muhammad; também conhecido por Aiadi, Ben Muhammad; também conhecido por Aiady, Ben Muhammad), Helene Meyer Ring 10-1415-80809, Munique, Alemanha; Rua do Park n.º 129, NW8 Londres, Inglaterra; Chaussée de Lille n.º 28, Mosron, Bélgica; Darvingasse 1/2/58-60, Viena, Áustria; Tunísia; Nascido em 21/1/1963, em Safais (Sfax), Tunísia;
28. **Darkazanli, Mamoun**; Uhlenhorster Weg 34, Hamburgo, 22085 Alemanha; Nascido em 4/8/1958, em Aleppo, Síria; Passaporte alemão n.º 1310636262;

29. **Fahid Mohammed Ally Msalam** (também conhecido por Al-Kini, Usama; também conhecido por Ally, Fahid Mohammed; também conhecido por Msalam, Fahad Ally; também conhecido por Msalam, Fahid Mohammed Ali; também conhecido por Msalam, Mohammed Ally; também conhecido por Musalaam, Fahid Mohammed Ali; também conhecido por Salem, Fahid Muhammad Ali); Nascido em 19/2/1976, em Mombaça, Quênia; Nacionalidade queniana;
30. **Fazul Abdullah Mohammed** (também conhecido por Abdalla, Fazul; também conhecido por Adballah, Fazul; também conhecido por Aisha, Abu; também conhecido por Al Sudani, Abu Seif; também conhecido por Ali, Fadel Abdallah Mohammed; também conhecido por Fazul, Abdalla; também conhecido por Fazul, Abdallah; também conhecido por Fazul, Abdallah Mohammed; também conhecido por Fazul, Haroon; também conhecido por Fazul, Harun; também conhecido por Haroon; também conhecido por Haroun, Fadhil; também conhecido por Harun; também conhecido por Luqman, Abu; também conhecido por Mohammed, Fazul; também conhecido por Mohammed, Fazul Abdilahi; também conhecido por Mohammed, Fouad; também conhecido por Muhammad, Fadil Abdallah); Nascido em 25/8/1972, em 25/12/1974 ou em 25/2/1974, em Moroni, Ilhas Comores; Nacionalidade comoriana ou queniana;
31. **Hijazi, Riad** (também conhecido por Hijazi, Raed M.; também conhecido por Al-Hawen, Abu-Ahmad; também conhecido por Al-Maghribi, Rashid («o marroquino»); também conhecido por Al-Amriki, Abu-Ahmad («o americano»); também conhecido por Al-Shahid, Abu-Ahmad), Jordânia; Nascido em 1968, na Califórnia, E.U.A.; N.º de Segurança Social: 548-91-5411;
32. **Himmat, Ali Ghaleb**, via Posero n.º 2, CH-6911 Campione D'Italia, Suíça, Nascido em 16/6/1938, em Damasco, Síria; Nacionalidade suíça;
33. **Huber, Albert Friedrich Armand** (também conhecido por Huber, Ahmed), Mettmensstetten, Suíça; Nascido em 1927;
34. **Hussein, Liban**, Rua de Washington n.º 925, Dorchester, Estado de Massachusetts; Rua de «Bank» n.º 2019, Ontario, Otáwa, Canadá;
35. **Ibn Al-Shaykh Al-Libi**;
36. **Jama, Garad** (também conhecido por Nor, Garad K.) (também conhecido por Wasrsame, Fortune Ahmed), Avenida de Bloomington n.º 2100, Cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota; Avenida de Riverside n.º 1806, 2.º andar, Cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota; Nascido em 26/6/1974;
37. **Jim'ale, Ahmed Nur Ali** (também conhecido por Jimale, Ahmed Ali), (também conhecido por Jim'ale, Ahmad Nur Ali), (também conhecido por Jumale, Ahmed Nur), (também conhecido por Jumali, Ahmed Ali), CP 3312, Dubai, Emiratos Árabes Unidos; Mogadíscio, Somália;
38. **Kahie, Abdullahi Hussein**, Mercado Bakara, Edifícios Dar Salaam, Mogadíscio, Somália;
39. **Ladehyanoy, Mufti Rashid Ahmad** (também conhecido por Ludhianvi, Mufti Rashid Ahmad; também conhecido por Armad, Mufti Rasheed; também conhecido por Wadehyanoy, Mufti Rashid Ahmad); Carachi, Paquistão;
40. **Mahmood, Sultan Bashir-Ud-Din** (também conhecido por Mahmood, Sultan Bashiruddin; também conhecido por Mehmood, Dr. Bashir Uddin; também conhecido por Mekmud, Sultan Baishiruddin), Rua 13, Wazir Akbar Khan, Cabul, Afeganistão (nascido em 1937; ou em 1938; ou em 1939; ou em 1940; ou em 1941; ou em 1942; ou em 1943; ou em 1944; ou em 1945; Nacionalidade Paquistanesa);
41. **Majeed, Abdul** (também conhecido por Majeed Chaudhry Abdul; também conhecido por Majid, Abdul); Nascido em 15 de Abril de 1939; ou em 1938; Nacionalidade Paquistanesa;
42. **Makhtab Al-Khidamat/Al Kifah**;
43. **Mansour, Mohamed**, (também conhecido por Al-Mansour, Dr. Mohamed), ob. Heslibachstr. 20, Kusnacht, Suíça; Zurique, Suíça; Nascido em 1928, no Egipto ou nos Emiratos Árabes Unidos;
44. **Mansour-Fattouh**, Zeinab, Zurique, Suíça;
45. **Muhammad Atif** (também conhecido por Abu Hafs, Subhi Abu Sitta, Abu Hafs Al Masri, Sheik Taysir Absdullah, Mhamed Atef, Abu Hafs Al Masri El Khabir e Taysir). Nascido em 1956 em Alexandria, no Egipto, em 1951 ou ainda em 1944. Presume-se que seja nacional egípcio. Primeiro-tenente de Usama bin Laden;
46. **Muhammad Salah** (também conhecido por Nasr Fahmi Nasr Hasanayn);
47. **Muhsin Musa Matwalli Atwah** (também conhecido por Abdel Rahman; também conhecido por Abdul Rahman; também conhecido por Al-Muhajir, Abdul Rahman; também conhecido por Al-Namer, Mohammed K.A.), Afeganistão; Nascido em 19/6/1964, no Egipto; Nacionalidade egípcia;
48. **Mustafa Mohamed Fadhil** (também conhecido por Al Masri, Abd Al Wakil; também conhecido por Al-Nubi, Abu; também conhecido por Ali, Hassan; também conhecido por Anis, Abu; também conhecido por Elbishy, Moustafa Ali; também conhecido

cido por Fadil, Mustafa Muhamad; também conhecido por Fazul, Mustafa; também conhecido por Hussein; também conhecido por Jihad, Abu; também conhecido por Khalid; também conhecido por Man, Nu; também conhecido por Mohammed, Mustafa; também conhecido por Yussrr, Abu); Nascido em 23/6/1976, no Cairo, Egipto; Nacionalidade egípcia ou queniana; Bilhete de Identidade do Quênia n.º 12773667; n.º de série 201735161;

49. **Nada, Youssef**, (também conhecido por Nada, Youssef M.) (também conhecido por Nada, Youssef Mustafa), via Arogno 32, 6911 Campione d'Italia, Itália; via per Arogno 32, ch-6911 Campione d'Italia, Suíça; via Riase 4, ch-6911 Campione d'Italia I, Suíça; Nascido em 17/5/1931 ou em 17/5/1937, em Alexandria, Egipto;
50. **Sayf Al-Adl** (também conhecido por Saif Al-'Adil). Nascido em 1963, no Egipto. Presume-se que seja nacional egípcio. Responsável pela segurança de Usama bin Laden.
51. **Shaykh Saï'd** (também conhecido por Mustafa Muhammad Ahmad). Nascido no Egipto;
52. **Sheikh Ahmed Salim Swedan** (também conhecido por Ahmed «O alto»; também conhecido por Ally, Ahmed; também conhecido por Bahamad; também conhecido por Bahamad, Sheikh; também conhecido por Bahamadi, Sheikh; também conhecido por Suweidan, Sheikh Ahmad Salem; também conhecido por Swedan, Sheikh; também conhecido por Swedan, Sheikh Ahmed Salem); Nascido em 9/4/1969, ou de 1960, em Mombaça, Quênia; Nacionalidade queniana;
53. **Tariq Anwar Al-Sayyid Ahmad** (também conhecido por Hamdi Ahmad Farag, Amr Al-Fathi Fathi). Nascido em 15/3/1963, em Alexandria, no Egipto;
54. **Thirwat Salah Shihata** (também conhecido por Tarwat Salah Abdallah, Salah Shinata Thirwat, Shahata Thirwat). Nascido em 29/6/1960, no Egipto;
55. **Tufail, Mohammed** (também conhecido por Tufail, S.M.; também conhecido por Tuffail, Sheik Mohammed) (Nacionalidade Paquistanesa);
56. **Ummah Tameer E-Nau (Utn)**, Rua 13, Wazir Akbar Khan, Cabul, Afeganistão; Paquistão;
57. **Usama Bin Laden** (também conhecido por Abu Abdallah Abd Al-Hakim, Usama Bin Muhammad Bin Awad e Osama Bin Ladin). Nascido em 30/7/1957, ou 28/7/1957 em Jeddah, na Arábia Saudita (ou no Iémen). Privado da nacionalidade saudita, sendo agora oficialmente um nacional afegão;
58. **Uthman, Omar Mahmoud** (também conhecido por Al-Filistini, Abu Qatada; também conhecido por Takfiri, Abu Umr; também conhecido por Abu Umar, Abu Omar; também conhecido por Uthman, Al-Samman; também conhecido por Umar, Abu Umar; também conhecido por Uthman, Umar; A.K.A. Abu Ismail), Londres, Inglaterra; Nascido em 30/12/1960 ou em 13/12/1960;
59. **Yuldashev, Tohir** (também conhecido por Yuldashev, Takhir), Usbequistão;
60. **Zia, Mohammad** (também conhecido por Zia, Ahmad); ao cuidado de Ahmed Shah ao cuidado de Painda Mohammad Al-Karim Set, Peshawar, Paquistão; ao cuidado de Loja de Artigos Gerais «Alam» 17, Mercado de Awami, Peshawar, Paquistão; ao cuidado de Zahir Shah s/o Murad Khan Ander Sher, Peshawar, Paquistão.

ENTIDADES ASSOCIADAS A USAMA BIN LADEN, INCLUINDO AS QUE INTEGRAM A ORGANIZAÇÃO AL-QAIDA:

1. **Aaran Money Wire Service Inc./Transferência de Dinheiro por Teleograma «Aaran» Inc.**, Avenida Riverside n.º 1806, 2.º andar, cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota;
2. **Abu Sayyaf Group/Grupo Abu Sayyaf** (também conhecido como Al Harakat Al Islamiyya);
3. **Afghan Support Committee (ASC)** também conhecido por Lajnat ul Masa Eidatul Afghania, Jamiat Ayat-ur-Rhas al Islamia, Jamiat Ihya ul Turath al Islamia, and Ahya ul Turas, Localização dos Escritórios: Sede — Rua G.T. (provavelmente Rua do Tronco Grande), perto de «Pushtoon Garhi Pabbi», Peshawar, Paquistão; Cheprahar Hadda, Escola Mia Omar Sabaqah, Jalabad, Afeganistão;
4. **Al Baraka Exchange L.L.C./Câmbio «Al Baraka» LLC**, CP 3313 Deira Dubai, Emiratos Árabes Unidos; CP 20066, Dubai, Emiratos Árabes Unidos;
5. **Al-Barakaat**, Mogadíscio, Somália; Dubai, Emiratos Árabes Unidos;
6. **Al-Barakaat Bank/Banco «Al Barakaat»**, Mogadíscio, Somália;
7. **Al-Barakat Bank Of Somalia (Bss) Banco da Somália «Al Barakat»** (também conhecido por Banco «Barakat» da Somália), Mogadíscio, Somália; Bossaso, Somália;

8. **Al-Barakat Finance Group/Grupo de Financiamento «Al Barakat»**, Dubai, Emirados Árabes Unidos; Mogadíscio, Somália;
9. **Al-Barakat Financial Holding Co./Companhia de Capital Financeiro «Al Barakat»**, Dubai, Emirados Árabes Unidos; Mogadíscio, Somália;
10. **Al-Barakat Global Telecommunications/Telecomunicações Global «Al Barakat»** (também conhecido por «Barakaat Globetelcompany»), CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos; Mogadíscio, Somália; Hargeysa, Somália;
11. **Al Barakat Group of Companies Somalia Limited/Grupo de Companhias «Al-Barakat» da Somália Limitada** (também conhecido por Companhia Financeira «Al-Barakat»), CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos; Mogadíscio, Somália;
12. **Al-Barakat International/«Al Barakat» Internacional**, (também conhecido por Companhia «Baraco»), CP 2923, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
13. **Al-Barakat Investments/Investimentos «Al Barakat»**, CP 3313, Deira, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
14. **Al-Barakaat Wiring Service/Serviços de Telegramas «Al Barakaat»**, Avenida Pillsbury n.º 2940, Apartamento 4, cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota 55408;
15. **Al-Hamati Sweets Bakeries/Pastelarias de Doces «Al-Hamati»**, Al-Mukallah, Província de Hadhramawt, Iémen;
16. **Al-Itihaad Al-Islamiya/AIAI**;
17. **Al-Jihad/Egyptian Islamic Movement/Movimento Islâmico Egípcio «Al-Jihad»** (também conhecido por Al Jihad Egípcia, Jihad Islâmica Egípcia, Grupo Jihad, Nova Jihad);
18. **Al-Nur Honey Press Shops/Lojas de Compressas de Mel «Al-Nur»** (também conhecido por Centro de Mel «Al-Nur»), Sanaa, Iémen;
19. **Al Taqwa Trade, Property and Industry Company Limited/Companhia de Comércio, Propriedade e Indústria «Al Taqwa», Limitada**, (conhecida anteriormente por Comércio, Propriedade e Indústria «Al Taqwa») (conhecida anteriormente por Estabelecimento de Comércio, Propriedade e Indústria «Al Taqwa») (conhecida anteriormente por Estabelecimento «Himmat»), ao cuidado de Fundo Reg. «Asat», Altenbach 8,9490 Vaduz FI, Liechtenstein;
20. **Al-Qaida/Islamic Army/Exército Islâmico Al-Qa'ida** (também conhecido por «A Base», Al Qaeda, Fundação Islâmica para a Salvação, Grupo para a Preservação dos Locais Sagrados, Exército Islâmico para a Libertação dos Locais Sagrados, Frente Islâmica Mundial para a Jihad contra os Judeus e Cruzados, Rede Usama Bin Laden, Organização Usama Bin Laden);
21. **Al Rashid Trust/Fundo «Al Rashid»** (também conhecido por Trust Al-Rasheed). Kitas Ghar, Nazimabad n.º 4, Dahgel-Iftah, Karachi, Paquistão. Jamia Maajid, Parque Sulalman, Melgium Pura, Lahore, Paquistão. Escritório Dha'rbi-M'unin, do lado oposto ao Banco Khyber, Rua Abbottabad, Mansehra, Paquistão. Escritório Dha'rbi-M'unin Zr Brothers, Rua Katcherry, Chowk Yadgaar, Peshawar, Paquistão. Escritório Dha'rbi-M'unin, Rm n.º 3, Moti Plaza, próximo de Liaquat Bagh, Rua Murree, Rawalpindi, Paquistão. Escritório Dha'rbi-M'unin, último Andar, Clínica de Cirurgia Dentária do Dr. Dawa Khan, Main Baxae, Mingora, Swat, Paquistão. Actividades operativas no Afeganistão: Herat Jalalabad, Cabul, Kandahar, Mazar Sherif. Também opera no Kosovo, Chechénia;
22. **Al-Shifa, Honey Press For Industry And Commerce/Compressa de Mel para Indústria e Comércio «Al-Shifa»**, CP 8089, Al-Hasabah, Sanaa, Iémen; junto ao Santuário ao lado do Posto de Gasolina, Rua Jamal, Ta'iz, Yemen; Praça Al-Arudh, Khur Maksar, Aden, Iémen; Rua Al-Nasr, Doha, Catar;
23. **Armed Islamic Group/Grupo Islâmico Armado** (também conhecido por Al Jamm'ah Al-Islamiah Al-Musallah, GIA, Groupement Islamique Armé);
24. **Asat Trust Reg.**, Altenbach 8, 9490 Vaduz FI, Liechtenstein;
25. **Asbat Al-Ansar**;
26. **Bank Al Taqwa Limited** (também conhecido por Al Taqwa Bank) (também conhecido por Bank Al Taqwa), CP 4877, Nassau, Bahamas; C/O Arthur D. Hanna & Company, Rua Deveaux n.º 10, Nassau, Bahamas;
27. **Barakaat Construction Company/Companhia de Construção «Barakaat»**, CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
28. **Barakaat Group Of Companies/Grupo de Companhias «Barakaat»**, CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos; Mogadíscio, Somália;
29. **Barakaat International/«Barakaat» Internacional**, Hallbybacken 15, 70 Spanga, Suécia;
30. **Barakaat International Foundation/Fundação Internacional «Barakaat»**, CP 4036, Spanga, Estocolmo, Suécia; Rinkebytorget 1, 04 Spanga, Suécia;

31. **Barakaat North America, Inc.**, Rua Washintgton n.º 925, Dorchester, Estado de Massachusetts; 2019 «Bank Street», Otava, Ontario, Canada;
32. **Barakaat Red Sea Telecommunications/Telecomunicações do Mar Vermelho «Barakaat»**, Bossaso, Somália; Nakhiil, Somália; Huruuse, Somália; Raxmo, Somália; Ticis, Somália; Kowthar, Somália; Noobir, Somália; Bubaarag, Somália; Gufure, Somália; Xuuxuule, Somália; Ala Aamin, Somália; Guureeye, Somália; Najax, Somália; Carafaat, Somália;
33. **Barakaat Telecommunications Co./Companhia de Telecomunicações «Barakaat»** Somália, Lda., CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
34. **Barakat Banks and Remittances/Bancos e Remessas «Barakat»**, Mogadíscio, Somália; Dubai, Emirados Árabes Unidos;
35. **Barakaat Boston/«Barakaat» Cidade de Boston**, Avenida Neponset n.º 266, Apt. 43, Cidade de Dorchester, Estado do Massachusetts 02122-3224;
36. **Barakat Computer Consulting (BCC)/Consultor de Computadores «Barakat»**, Mogadíscio, Somália;
37. **Barakat Consulting Group (BCG)/Grupo Consultor Barakat (GCB)**, Mogadíscio, Somália;
38. **Barakat Global Telephone Company/Companhia Telefónica Global «Barakat»**, Mogadíscio, Somália; Dubai, Emirados Árabes Unidos;
39. **Barakat Enterprise/Empresa «Barakat»**, Rua de Huy n.º 1762, Cidade de Columbus, Estado de Ohio;
40. **Barakat International Companies (BICO)/Companhias Internacionais «Barakat»**, Mogadíscio, Somália; Dubai, Emirados Árabes Unidos;
41. **Barakaat International, Inc./«Barakaat» Internacional Inc.**, Rua 5.ª do Sul n.º 1929, Suite 205, Cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota;
42. **Barakat Post Express (BPE)/Correio Expresso «Barakat» (CEB)**, Mogadíscio, Somália;
43. **Barakat Refreshment Company/Companhia de Refrigerantes «Barakat»**, Mogadíscio, Somália; Dubai, Emirados Árabes Unidos;
44. **Barakat Telecommunications Company Limited/Companhia de Telecomunicações «Barakat»** (também conhecido por Btelco), Mercado do Bakara, Edifícios Dar Salaam, Mogadíscio, Somália; Kievitlaan 16, T'veld, Norte de Holanda, Países Baixos;
45. **Barakaat Wire Transfer Company/Companhia de Transferência de «Barakaat»**, Rua Sul de Brandon n.º 4419, Cidade de Seattle, Estado do Washington;
46. **Barako Trading Company/Companhia Comercial «Barako»**, LLC, CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
47. **Baraka Trading Company**, CP 3313, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
48. **Global Service International/Serviço Internacional Global**, 5.ª Rua n.º 1929, Suite 204, cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota;
49. **Harakat Ul-Mujahidin/HUM** (também conhecido por Al-Faran, Al-Hadid, Al-Hadith, Harakat Ul-Ansar, HUA, Harakat Ul-Mujahideen);
50. **Heyatul Ulya**, Mogadíscio, Somália;
51. **Islamic Army of Aden/Exército Islâmico de Adém**;
52. **Islamic Movement of Uzbekistan/Movimento Islâmico do Usbequistão** (também conhecido por MIU/IMU);
53. **Jaish-I-Mohammed** (também conhecido por Exército de MAOMÉ), Paquistão;
54. **Jam'yah Ta'awun Al-Islamia** (também conhecida por Sociedade de Cooperação Islâmica) (também conhecido por Jam'iyat Al Ta'awun Al Islamiyya) (também conhecido por Jit), Cidade do Qandahar, Afeganistão;
55. **Libyan Islamic Fighting Group/Grupo Combatente Islâmico da Líbia**;
56. **Mamoun Darkazanli Import-Export Company/Empresa de Importações e Exportações «Mamoun Darkazanli»** (também conhecida por Companhia Darkazanli, Importações e Exportações Darkazanli Sondersposten), Uhlenhorsterweg 34 11, Hamburgo, Alemanha;
57. **Nada Management Organization Sa/Organização de Gestão «Nada» S.A.** (também conhecido por Al Taqwa Management Organization Sa), Viale Stefano Franscini 22, Ch-6900 Lugano Ti, Suíça;

58. **Parka Trading Company/Companhia Comercial «Parka»**, CP 3313, Deira, Dubai, Emirados Árabes Unidos;
59. **Rabita Trust/Fundo «Rabita»**, Escritório 9a, 2.º andar, Rua de Wahdat, Cidade Educativa, Lahore, Paquistão; Colónia de Wares, Lahore, Paquistão;
60. **Red Sea Barakat Company Limited/Companhia do Mar Vermelho «Barakat» Limitada**, Mogadíscio, Somália; Dubai, Emirados Árabes Unidos;
61. **REVIVAL OF ISLAMIC HERITAGE SOCIETY (RIHS)/Sociedade do Despertar do Legado Islâmico (SDLI)**, também conhecido por Jamiat Ihia Al-Turath Al-Islamiya, Revival of Islamic Society Heritage on the African Continent, Jamia Ihya ul Turath, Localização dos Escritórios: Paquistão e Afeganistão. NOTA: Só os escritórios dessa entidade no Paquistão e Afeganistão serão designados;
62. **Salafist Group for Call and Combat/Grupo Salafista para a Prédica e o Combate/GSPC** (também conhecido por Le Groupe Salafiste Pour La Prediction et le Combat);
63. **Somali Internet Company/Companhia de Internet da Somália**, Mogadíscio, Somália;
64. **Somali International Relief Organization/Organização de Ajuda Internacional à Somália**, Avenida Riverside n.º 1806, 2.º andar, cidade de Minneapolis, Estado de Minnesota;
65. **Somali Network Ab**, Hallybybacken 15, 70 Spanga, Suécia;
66. **Wafa Humanitarian Organization/Organização Humanitária «Wafa»** (também conhecida por Al Wafa, Organização Al Wafa, Wafa Al-Igatha Al Islamia). Jordan House n.º 125, Rua 54, Fase II, Hayatabad, Peshawar, Paquistão. Escritórios na Arábia Saudita, Kuwait e Emiratos Árabes Unidos;
67. **Youssef M. Nada**, Via Riasc 4, Ch-6911 Campione D'Italia I, Suíça.
68. **Youssef M. Nada & Co./«Youssef M. Nada» e Companhia** Gesellschaft M.B.H., Kaertner Ring 2/2/5/22, 1010 Viena, Áustria.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零二年一月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條規定，文化局人員編制第二職階二等高級技術員李月梅學士，自二零零二年二月二十日起，以同一職級轉入政府總部輔助部門人員編制。

二零零二年二月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2002:

Licenciada Lei Ut Mui, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — transferida, a partir de 20 de Fevereiro de 2002, para a mesma categoria, escalão e grupo de pessoal do quadro dos SASG, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, 15 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 5/2002

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 5/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 234,000.00 元（貳拾叁萬肆仟元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 234 000,00 (duzentas e trinta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為澳門幣 234,000.00 元（貳拾叁萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書 Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：技術—行政輔助人員 Manuel José Lao，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書區玉玲代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 6/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 190,000.00 元（壹拾玖萬元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為澳門幣 190,000.00 元（壹拾玖萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由高級技術員何樹榮代任；

委員：司長秘書 Angelina Manuela Gomes，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書陳巧兒代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de MOP 234 000,00 (duzentas e trinta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal, e nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo, e nas suas faltas ou impedimentos, Ao Iok Leng, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 190 000,00 (cento e noventa mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de MOP 190 000,00 (cento e noventa mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, técnico superior;

Vogal: Angelina Manuela Gomes, secretária pessoal, e nas suas faltas ou impedimentos, Chan Hau Yi, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 7/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 321,730.00 元（叁拾貳萬壹仟柒佰叁拾元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為澳門幣 321,730.00 元（叁拾貳萬壹仟柒佰叁拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問黃志強；

委員：辦公室行政技術輔助人員方曉東。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 492,494.00 元（肆拾玖萬貳仟肆佰玖拾肆元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為澳門幣 492,494.00 元（肆拾玖萬貳仟肆佰玖拾肆元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 321 730,00 (trezentas e vinte e uma mil, setecentas e trinta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de MOP 321 730,00 (trezentas e vinte e uma mil, setecentas e trinta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wong Chi Keong, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, pessoal de apoio técnico-administrativo do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 492 494,00 (quatrocentas e noventa e duas mil, quatrocentas e noventa e quatro patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de MOP 492 494,00 (quatrocentas e noventa e duas mil, quatrocentas e noventa e quatro patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：辦公室技術顧問王慧嫻，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術員梁清明代任；

委員：特級技術輔導員潘惠賢，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室秘書張淑婷代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 208,300.00 元（貳拾萬零捌仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為澳門幣 208,300.00 元（貳拾萬零捌仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：辦公室顧問趙鎮昌；

委員：司長辦公室司長秘書李少容。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 10 /2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予警察總局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 279,000.00 元（貳拾柒萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律

Vogal: Vong Wai Han, técnica agregada, e nas suas faltas ou impedimentos, Leong Sin Meng, técnica de 2.ª classe;

Vogal: Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, e nas suas faltas ou impedimentos, Cheong Sok Teng, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 208 300,00 (duzentas e oito mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de MOP 208 300,00 (duzentas e oito mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete;

Vogal: Chiu Chan Chcong, assessor do Gabinete;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 279 000,00 (duzentas e setenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為澳門幣279,000.00元(貳拾柒萬玖仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉，當其出缺或因故不能視事時，由資源管理廳廳長趙汝民代任；

委員：資源管理廳廳長趙汝民，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員陳淑群；

候補委員：副警司柯天茜及警員譚景華。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 11/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣363,000.00元(叁拾陸萬叁仟元整)；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為澳門幣363,000.00元(叁拾陸萬叁仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員謝惠玲代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de MOP 279 000,00 (duzentas e setenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral, e nas suas faltas ou impedimentos, Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Sok Kuan, adjunto-técnico principal;

Vogais suplentes: O Tin Sai, subcomissária, e Tam Keng Va, guarda.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 363 000,00 (trezentas e sessenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de MOP 363 000,00 (trezentas e sessenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wong Man Fu, adjunto-técnico principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Che Vai Leng, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 12/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 1,024,500.00 元（壹佰零貳萬肆仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為澳門幣 1,024,500.00 元（壹佰零貳萬肆仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長李麗如，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Camila de Fátima Fernandes，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長 Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由科長楊潤貴代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 275,000.00 元（貳拾柒萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為澳門幣 275,000.00 元（貳拾柒萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 1 024 500,00 (um milhão, vinte e quatro mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 1 024 500,00 (um milhão, vinte e quatro mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lúcia da Glória Filomena da Luz, directora dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Un Kuai, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 275 000,00 (duzentas e setenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de MOP 275 000,00 (duzentas e setenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等技術員劉志美，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術員黃淑卿代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 14/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予法務局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 681,600.00 元（陸拾捌萬壹仟陸佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予法務局一項金額為澳門幣 681,600.00 元（陸拾捌萬壹仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 230,267.00 元（貳拾叁萬零貳佰陸拾柒元整）；

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lau Chi Mei, técnica de 2.ª classe, e nas suas faltas ou impedimentos, Wong Sok Heng, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002. 4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 681 600,00 (seiscentas e oitenta e uma mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de MOP 681 600,00 (seiscentas e oitenta e uma mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, subdirectora dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta;

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002. 4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 230 267,00 (duzentas e trinta mil, duzentas e sessenta e sete patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為澳門幣 230,267.00 元（貳拾叁萬零貳佰陸拾柒元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：助理辦公室主任 Amílcar Batista Feio；

委員：特級技術輔導員 Celeste Pon，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員 Lam Pou Iu 代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 16/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 420,900.00 元（肆拾貳萬零玖佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為澳門幣 420,900.00 元（肆拾貳萬零玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長羅銳榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，則由行政暨財政處處長陳鳳娟或其合法代任人代任）；

委員：行政暨財政處處長陳鳳娟，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由人事暨總務科科長或其合法代任人代任）；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de MOP 230 267,00 (duzentas e trinta mil, duzentas e sessenta e sete patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Amílcar Batista Feio, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Celeste Pon, adjunto-técnico especialista, e nas suas faltas ou impedimentos, Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 420 900,00 (quatrocentas e vinte mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 420 900,00 (quatrocentas e vinte mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ló Ioi Weng, subdirector dos Serviços, ou o seu substituto legal, ou na impossibilidade de ambos, Chan Fong Kun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Chan Fong Kun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal, ou na impossibilidade de ambos, o chefe da Secção de Pessoal e Assuntos Gerais, ou o seu substituto legal;

委員：會計暨財產科科長 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 17/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 150,000.00 元（壹拾伍萬元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予財政局一項金額為澳門幣 150,000.00 元（壹拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長楊寶儀，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長謝倩儀代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由人力資源暨行政事務科科長陳約瑟代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術輔導員周美翠代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予統計暨普查局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 180,000.00 元（壹拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, chefe da Secção de Contabilidade e Património, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeong Pou Yee, subdirectora dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, José Poupinho Chan, chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente;

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, e nas suas faltas ou impedimentos, Chao Mei Choi, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為澳門幣180,000.00元（壹拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長余玉蘭，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予博彩監察暨協調局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 206,665.00 元（貳拾萬零陸仟陸佰陸拾伍元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予博彩監察暨協調局一項金額為澳門幣 206,665.00 元（貳拾萬零陸仟陸佰陸拾伍元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Manuel Joaquim das Neves，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長 Manuel Azevedo Lei，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: U Iok Lan, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 206 665,00 (duzentas e seis mil, seiscentas e sessenta e cinco patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 206 665,00 (duzentas e seis mil, seiscentas e sessenta e cinco patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第20/2002號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣250,000.00元（貳拾伍萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局一項金額為澳門幣250,000.00元（貳拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員Diamantino António de Carvalho，當其出缺或因故不能視事時，由科長Aniceto Brito Gabriel代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第21/2002號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予財政局—公物管理廳一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣50,000.00元（伍萬元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予財政局—公物管理廳一項金額為澳門幣50,000.00元（伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：公物管理廳廳長許燕華，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：樓宇管理及保養處技術員楊向明（公物管理廳之財政範疇負責人），當其出缺或因故不能視事時，由樓宇管理及保養處技術輔導員張蓓妮代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 22/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局 — 職業培訓中心一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 87,000.00 元（捌萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局 — 職業培訓中心一項金額為澳門幣 87,000.00 元（捌萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Hoi In Va, chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Yeung Heong Meng, técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios (pessoal responsável pela área financeira do DGP), e nas suas faltas ou impedimentos, Cheong Pui Nei, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 87 000,00 (oitenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 87 000,00 (oitenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 23/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 30,000.00 元（叁萬元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予經濟委員會一項金額為澳門幣 30,000.00 元（叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 26,500.00 元（貳萬陸仟伍佰元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為澳門幣 26,500.00 元（貳萬陸仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Económico um fundo permanente de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Fátima Hung, aliás Hung Yuen Yee, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de MOP 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由特級助理技術員林蓮達代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 25/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 580,000.00 元（伍拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為澳門幣 580,000.00 元（伍拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長 Carlos Alberto Anok Cabral，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 24,400.00 元（貳萬肆仟肆佰元整）；

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Rosa Maria Sun, técnica superior, e nas suas faltas ou impedimentos, Rosalinda Lameiras, técnica auxiliar especialista.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 580 000,00 (quinhentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de MOP 580 000,00 (quinhentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Delana Diana Dias, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 24 400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為澳門幣24,400.00元（貳萬肆仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長周凌珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 27/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 136,917.00 元（壹拾叁萬陸仟玖佰壹拾柒元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為澳門幣136,917.00元（壹拾叁萬陸仟玖佰壹拾柒元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯煒；

委員：辦公室副主任朱耀安，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 24 400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora;

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chau Leng San, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 136 917,00 (cento e trinta e seis mil, novecentas e dezassete patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de MOP 136 917,00 (cento e trinta e seis mil, novecentas e dezassete patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete;

Vogal: Chu Yiu On, coordenador-adjunto do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Ng Wai Hung, técnico superior assessor;

委員：首席高級技術員劉小湖（行政及財政範疇負責人），當其出缺或因故不能視事時，由三等文員 Cristina Fátima Luis de Almeida 代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 28/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予大型建設協調辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 136,300.00 元（壹拾叁萬陸仟叁佰元整）；

在運輸工務司司長辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予大型建設協調辦公室一項金額為澳門幣 136,300.00 元（壹拾叁萬陸仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：運輸工務司司長辦公室主任黃振東；

委員：運輸工務司司長辦公室顧問趙鎮昌；

委員：運輸工務司司長辦公室司長秘書李少容。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 29/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 238,000.00 元（貳拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律

Vogal: Lau Sio Wu, técnico superior principal (responsável pela área administrativa e financeira), e nas suas faltas ou impedimentos, Cristina Fátima Luis de Almeida, terceiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 136 300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 136 300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Vogal: Chiu Chan Cheong, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為澳門幣 238,000.00 元（貳拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長 Cheong Man Iok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長 José Lam dos Santos，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 30/2002 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 104,000.00 元（壹拾萬零肆仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為澳門幣 104,000.00 元（壹拾萬零肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長張紹基；

委員：行政暨財政處處長 Albino de Castro Ribas da Silva，當其出缺或因故不能視事時，由財產暨會計科科長 José Maria Ho 代任；

委員：首席行政文員駱少英，當其出缺或因故不能視事時，由三等行政文員區海芝代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de MOP 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: José Lam dos Santos, chefe da Divisão Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 104 000,00 (cento e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 104 000,00 (cento e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços, substituto;

Vogal: Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património;

Vogal: Lok Siu Ieng, oficial administrativo principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Au Hoi Chi aliás Raquel Au, terceiro-oficial administrativo.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 31/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 31/2002

基於在本經濟年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 300,000.00 元（叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為澳門幣 300,000.00 元（叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長 Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員區少玫代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年一月二十三日作出的批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，以定期委任方式委任黃善文為本辦公室技術顧問，為期一年，自二零零二年二月二十日起生效。

二零零二年二月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, primeiro-oficial, e nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 2002:

Vong Sin Man — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico agregado deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Fevereiro de 2002.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Fevereiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第12/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門土木工程實驗室簽訂有關黑沙海灘侵蝕和恢復原狀研究之合同。

二零零二年二月六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年二月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員分別於二零零二年一月九日、一月十八日及一月三十一日批示如下：

Arnaldo Jorge da Silva — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零二年一月二十七日起，以定期委任方式續委任為第二職階二等文員，為期一年，並維持現時之職務。

譚偉南 — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零二年三月十九日起，以散位合同方式獲聘用為第三職階熟練助理員，為期一年。

唐淑青學士 — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，自二零零二年

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 12/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Estudo sobre a erosão e reabilitação da Praia de Hac Sá, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

6 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9, 18 e 31 de Janeiro de 2002, respectivamente:

Arnaldo Jorge da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 27 de Janeiro de 2002, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Tam Wai Nam — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2002, inclusive.

Licenciada Tang Shu Qing — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Relações Comunitárias, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da

二月一日起，以定期委任方式續委任為社區關係廳廳長，為期一年，並維持現時之職務。

二零零二年二月六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2002, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Comissariado contra a Corrupção, aos 6 de Fevereiro de 2002.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零二年一月二十四日的批示：

薛子慧，第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350，屬編制外合約——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，由二零零二年二月二十二日起生效。

摘錄自首席審計師於二零零二年一月二十九日的批示：

吳蔚、余玉玲、冼尚輝及張志強，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，屬編制外合約——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，由二零零二年三月五日起生效。

摘錄自本人於二零零二年一月二十九日的批示：

梁永安、朱嘉翠、劉惠冰及陳嫻婷，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，屬編制外合約——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，首三位由二零零二年三月五日起生效，而最後一位由二零零二年三月二十三日起生效。

二零零二年二月七日於審計署

首席審計師 高展鵬

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Janeiro de 2002:

Sit Chi Wai, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, contratado além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2002.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal, de 29 de Janeiro de 2002:

Ng Wai, Iu Iok Leng, Sin Seong Fai e Cheong Chi Keong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Março de 2002.

Por despachos do signatário, de 29 de Janeiro de 2002:

Leong Weng On, Chu Ka Choi, Lau Wai Peng e Chan Kok Teng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 para os três primeiros, e 23 de Março de 2002, para a última.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Fevereiro de 2002. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

按照立法會執行委員會二零零二年二月七日的議決：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 7 de Fevereiro de 2002:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本部門擔任第一職階一等高級技術員的孫同鵬、鄭偉、劉德學及李寒霖等學士之散位合同以附註形式修改合同第三條款，改為第一職階首席高級技術員，分別由二零零二年二月二十一日、三月四日、二十三日及五月二十二日起生效。

Licenciados Sun Tongpeng, Zheng Wei, Liu Dexue e Li Hanlin, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos superiores principais, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro, 4 e 23 de Março e 22 de Maio de 2002, respectivamente.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃志光擔任本部門第四職階助理員職務的散位合同以附註形式自二零零二年三月一日起續期一年。

Wong Chi Kuong, auxiliar, 4.^o escalão, destes Serviços — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2002.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，二等翻譯員梁結貞及三等文員鄭穎怡在十二月五日第 49/2001 期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中皆為唯一應考人，現分別獲確定委任為本部門的翻譯人員組別第一職階一等翻譯員及行政人員組別第一職階二等文員，以填補十二月四日第 11/2000 號法律附表一的空缺。

Leong Kit Cheng, intérprete-tradutora de 2.^a classe, e Luzia Wing Yee Cheang, terceiro-oficial, únicas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2001, II Série, de 5 de Dezembro — nomeadas, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.^o escalão, e segundo-oficial, 1.^o escalão, dos grupos de pessoal de interpretação e tradução e de pessoal administrativo, respectivamente, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro.

二零零二年二月十五日於立法會輔助部門

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 15 de Fevereiro de 2002. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本辦公室主任於二零零二年一月二十九日作出的批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 29 de Janeiro de 2002:

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公

Ma Chi Hong e Fong Chan Hou, auxiliares qualificados, 3.^o e 1.^o escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho

室的第三職階熟練助理員馬志雄及第一職階熟練助理員方燦濠之散位合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零二年二月二十二日及二月二十八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零二年二月五日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第四條、第十三條第一款及第十四條第一款、十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，以定期委任方式續任陳玉蓮為本辦公室行政暨財政廳廳長，由二零零二年三月十七日起生效，為期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零零二年二月五日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第一職階熟練助理員梁伯勝之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零二年二月二十八日起生效。

二零零二年二月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 e 28 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 5 de Fevereiro de 2002:

Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2002.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Fevereiro de 2002:

Leong Pak Seng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長分別於二零零一年十二月十日及十二月二十一日作出的批示：

蕭子音——本辦公室第一職階特級技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零二年二月一日起生效。

嚴嘉敏——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階一等技術輔導員，為期一年，由二零零二年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零一年十二月十七日作出的批示：

林郁豪及吳牛——本辦公室第二職階熟練助理員、第六職階半熟練工人，均屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，獲准以散位合同

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 10 e 21 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Sio Chi Iam, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Im Ka Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Dezembro de 2001:

Lam Iok Hou e Ung Ngau, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e operário semiquualificado, 6.º escalão — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas

方式、相同職級及職階續期一年，分別由二零零二年一月五日及十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年一月十七日作出的批示：

Arquímínio Monteiro de Jesus及劉靄婷——本辦公室第二職階一等助理技術員、第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零二年三月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年一月二十五日作出的批示：

梁錦芬——本辦公室第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，由二零零二年二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年一月二十八日及一月二十九日作出的批示：

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha——本辦公室第三職階特級助理技術員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零二年二月一日起生效。

沈黎——本辦公室第三職階一等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，由二零零二年二月一日起生效。

二零零二年二月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 e 18 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Janeiro de 2002:

Arquímínio Monteiro de Jesus e Lau Oi Ting, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Janeiro de 2002:

Leong Kam Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterado para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 e 29 de Janeiro de 2002, respectivamente:

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Shen Li, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, e alterado o respectivo contrato para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零二年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用黃慧娟在本局擔任二等技術

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2002:

Wong Wai Kun — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

員第一職階之職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零零二年二月十八日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局助理員第二職階劉淑嫻的散位合同續期一年，由二零零二年一月三十日起生效。

更正

因本局文誤，刊登在二零零二年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的批示摘錄中，有關 Magnus Marcelo Pinho Silva 學士以個人勞動合同方式獲聘在本局任職之事宜出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“…Magnus Marcelo Pinho da Silva 學士…”

應改為：“…Magnus Marcelo Pinho Silva 學士…”。

二零零二年二月十五日於法務局

局長 張永春

350, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Fevereiro de 2002.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Janeiro de 2002:

Lao Sok Han, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Janeiro de 2002.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2002, II Série, de 30 de Janeiro, referente à contratação do contrato individual de trabalho do licenciado Magnus Marcelo Pinho Silva, se rectifica:

Onde se lê: «...Licenciado Magnus Marcelo Pinho da Silva...»

deve ler-se: «...Licenciado Magnus Marcelo Pinho Silva...».

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Fevereiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零二年一月三十一日之批示：

郭桂林，本局第七職階散位熟練工人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項，第二十八條及第二百六十八條的規定，獲續期一年，執行同一職務，由二零零二年二月十四日起生效。

按照本人於二零零二年二月一日之批示：

下列本局散位人員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年並執行其所屬的職務：

江建清及林文藝，皆為第二職階助理員，分別由二零零二年二月九日及二月十六日起生效；

譚華深，第一職階二等高級技術員，由二零零二年三月一日起生效；

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 31 de Janeiro de 2002:

Kwok Kwai Lam, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do signatário, de 1 de Fevereiro de 2002:

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kong Kin Cheng e Lam Man Ngai, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 9 e 16 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Tam Wa Sam aliás Tam Wa Shen, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2002;

邱志權及林蟬泉，皆為第四職階活版印刷員，由二零零二年三月二日起生效。

二零零二年二月十五日於印務局

局長 馬丁士

Iau Chi Kun e Lam Sim Chun, impressores tipográficos, 4.º escalão, a partir de 2 de Março de 2002.

Imprensa Oficial, aos 15 de Fevereiro de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年一月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，高嘉儀、羅鵲萍、黃偉堂及Ana Catarina Coelho Ruas在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，首三位為第二職階二等高級技術員，最後一位為第一職階二等高級技術員，首兩位自二零零二年一月二十五日及其餘兩位分別自二零零二年二月一日及二月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期一年：

陳凱茵、馮慧德及黎綺霞，擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為260，自二零零二年一月二十二日起生效；

梁國強、陳紫綾、陳嘉俊、李慧菁及李偉勤，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，首位自二零零二年一月二十九日及其餘自二零零二年二月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2002:

Kou Ka I, Lo Cheok Peng, Vong Vai Tong e Ana Catarina Coelho Ruas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, para os três primeiros, e 1.º escalão, para a última, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro para as duas primeiras, e 1 e 8 de Fevereiro de 2002, para os seguintes.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Hoi Ian, Ana Fong aliás Fong Vai Tak, e Lai I Ha, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 22 de Janeiro de 2002;

Leong Kok Keong, Chan Chi Leng, Chan Ka Chon aliás Paulo Chan, Lei Vai Cheng e Lei Wai Kan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 29 de Janeiro para o primeiro, e 1 de Fevereiro de 2002, para os restantes.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 組章	Organ. Cap. 組	職能 Func.	經濟 Económica	Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	共用開支 資產租賃 13 備用撥款	Despesas Comuns Locação de bens Dotação provisional			93,405.00	93,405.00	"23/01/2002 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 23/01/2002."
						總 額 Total	93,405.00	93,405.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
章 Cap.	組 Div.							
21	00	2-01-0 2-01-0 2-01-0 5-02-0	01-01-01-01 01-01-08-00 02-02-07-00 05-04-00-00	20	澳門特別行政區海關 薪俸或服務費 固定及長期招待費（新項目） 其他非耐用用品 公積金供款之支付（新項目）	Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau Vencimentos ou honorários Representação certa e permanente (nova rubrica) Outros bens não duradouros Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Previdência (nova rubrica)	155.688.00 75.200.00 230.888.00	“04/02/2002 之局長批 示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 04/02/2002.”
					總 額 Total	230.888.00	230.888.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div. 組	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
27	01			港務局	Capitania dos Portos			“01/02/2002 之局長批 示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 01/02/2002.”
		1-01-3	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	110,000.00		
		1-01-3	01-02-08-00	其他人員	Ao restante pessoal	110,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros	100,000.00		
		1-01-3	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens	100,000.00		
					Total	210,000.00	210,000.00	

二零零二年二月十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Fevereiro de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零二年一月二日和九日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局顧問高級技術員第二職階盧瑞冰擔任本局研究暨組織廳廳長的定期委任自二零零二年四月七日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零一年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的名單中分別排第一和第二名的應考人首席技術輔導員第二職階梁潔儀和陳輝民，獲確定委任為本局編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Luisa Maria da Silva Pedruco Novo 在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年三月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於一等技術輔導員第二職階的薪俸點 320 的薪俸。

二零零二年二月十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十二月二十七日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭光雄及 Julieta Maria Coloane，自二零零二年二月一日起在社會保障基金擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸索引點為 350，為期一年。

二零零二年一月三十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 e 9 de Janeiro de 2002:

Licenciada Lou Soi Peng, técnica superior assessora, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Organização desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 7 de Abril de 2002.

Leong Kit I e Chan Fai Man, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2001, II Série, de 5 de Dezembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2002:

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 15 de Fevereiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2001:

Kuong Kuong Hong e Julieta Maria Coloane — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Fundo de Segurança Social, aos 31 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extractos de despachos

退休/撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零二年一月二十五日發出的批示：

(一)經濟局第七職階助理員李炳權，退休基金會會員編號3644-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡限制而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零零二年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零二年一月二十九日發出的批示：

(一)海關第六職階警長Eduardo Cláudio Luís，退休基金會會員編號3033-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零二年一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署第五職階半熟練工人李發，退休基金會會員編號6019-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其多於三十六年工作年數作計算，由二零零二年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Janeiro de 2002:

1. Lei Peng Kun, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3 644-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Janeiro de 2002:

1. Eduardo Cláudio Luís, chefe, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3 033-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lei Fat, operário semiqualeficado, 5.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 6 019-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第一職等第四職階衛生服務助理員 Ernesto Francisco Tang，退休基金會會員編號 1511-3，因被懲處強迫退休，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，及同一通則第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零零一年十一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的首十八個月內不得收取所訂的退休金，該所訂金額將於二零零三年五月二日起才可發放。

(三)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年二月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零一年十二月三十一日之批示：

由二零零一年十二月三十一日起，劉小玲副警司編號 100970，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百零七條第三款a項的規定，由澳門保安部隊高等學校轉回治安警察局，並處於“編制內”狀況。

按保安司司長於二零零二年一月二十一日之批示：

由二零零二年一月二日起，Tong Sio Ieng 警員編號 326920，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c項及第一百零七條第一款以及根據五月二十五日第 42-I/SAS/95 號批示中的附件B，由澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並處於“附於編制”狀況。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ernesto Francisco Tang, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 511-3, aplicada a pena de aposentação compulsiva e desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Novembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 80, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 2 de Maio de 2003, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 15 de Fevereiro de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2001:

Lao Sio Leng, subcomissária n.º 100 970, do CPSP, vinda da ESFSM para o CPSP — passou à situação de «no quadro», nos termos dos artigos 97.º e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Janeiro de 2002:

Tong Sio Ieng, guarda n.º 326 920, do CPSP — transitou para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passou à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do Despacho n.º 42-I/SAS/95, de 25 de Maio, anexo B, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

由二零零二年一月二日起，鍾月雲警員編號147840，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百零七條第三款a項的規定，由澳門保安部隊高等學校轉回治安警察局，並處於“編制內”狀況。

按保安司司長於二零零二年一月二十五日之批示：

由二零零二年一月一日起，以下人員，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百零七條第三款a項的規定，由市政警察轉回治安警察局，並處於“編制內”狀況：

副警司，編號：115881，吳景文；警長，編號：271851，袁炳文；副警長，編號：125791，Filomeno António Manhão Jorge；139781，謝一銘；108801，António Conceição Ferreira；104711，李明；高級警員，編號：116781，李本基；213851，鄭崇光；162781，衛仲文；警員，編號：181771，劉富文；185781，歐桂榮；186781，李兆森；163791，何德光；212751，康桂芬；144751，李英奇；155751，毛偉雄；188751，簡兆輝；204751，陳耀全；215751，何炳文；182771，沈瑞華；160791，梁忠杰；222751，劉玉良；226751，黃炎明；150781，陳豪；160781，尹建業；201781，余樹雄；218751，李華權；150771，林富文；174781，黃國章。

二零零二年一月三十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年一月四日作出的批示：

António Hernandes de Almeida，在本局擔任第一職階首席行政文員，以散位合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，由二零零二年三月四日起續期一年。

梁偉錢、鄭社俊、張淑霞及譚榕融，在本局分別擔任第二、第二、第四及第一職階助理員，並以散位合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員

Chung Ut Van, guarda n.º 147 840, do CPSP, vindo da ESFSM para o CPSP — passou à situação de «no quadro», nos termos dos artigos 97.º e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Janeiro de 2002:

O pessoal abaixo indicado, do CPSP, vindo da Polícia Municipal para este Corpo de Polícia — passou à situação de «no quadro», nos termos dos artigos 97.º e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002:

Subcomissário n.º 115 881, Ng Keng Man; chefe n.º 271 851, Yuen Peng Man; subchefes n.ºs 125 791, Filomeno António Manhão Jorge, 139 781, Che Iat Meng, 108 801, António Conceição Ferreira e 104 711, Lei Meng; guardas-ajudantes n.ºs 116 781, Lei Pun Kei, 213 851, Chiang Song Kuong e 162 781, Wai Chong Man; guardas n.ºs 181 771, Lau Fu Man, 185 781, Ao Kuai Weng, 186 781, Lei Sio Sam, 163 791, Ho Tak Kuong, 212 751, Hong Kuai Fan, 144 751, Lei Ieng Kei, 155 751, Mou Wai Hong, 188 751, Kan Sio Fai, 204 751, Chan Io Chun, 215 751, Ho Peng Man, 182 771, Sam Soi Wa, 160 791, Leong Chung Kit, 222 751, Lau Iok Leong, 226 751, Vong Im Meng, 150 781, Chan Hou, 160 781, Van Kin Ip, 201 781, Iu Su Hung, 218 751, Lei Wa Kun, 150 771, Lam Fu Man e 174 781, Vong Kok Cheong.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Janeiro de 2002. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2002:

António Hernandes de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2002.

Leung Vai Chin, Cheang Se Chon, Cheung Sok Há e Tam Iong Iong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º, 2.º, 4.º e 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，分別由二零零二年二月十六日、二十三日、三月一日及三日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零二年一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款以及第一百五十八條第一款 c) 項，及經十月二十二日第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款 b) 項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三) 項之規定，本局臨時委任之第一職階二等偵查員黎尚文、劉敏玲、陳楚民、馬家駒、駱建國、李德威、林家榮、程朝暉及梁沛庭，自二零零一年十二月七日起，獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款、第九十條第二款以及第一百五十八條第一款 c) 項，及經十月二十二日第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款 b) 項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三) 項之規定，本局臨時委任之第一職階二等偵查員林華棟，自二零零一年十二月八日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零零二年一月九日作出的批示：

譚志明及梁國華 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同分別自二零零二年三月二十五日及四月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸為現行薪俸表之140點。

趙華添及李煥笑，在本局分別擔任第四及第一職階助理員，並以散位合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，分別由二零零二年四月一日及三月十八日起續期一年。

21 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Fevereiro, e 1 e 3 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do director, substituto, de 7 de Janeiro de 2002:

Lai Seong Man, Lao Man Leng, Chan Cho Man, Ma Ka Koi, Lok Kin Kwok, Lei Tak Vai, Lam Ka Weng, Cheng Chio Fai e Leong Pui Teng, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, e 158.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, de 22 de Outubro, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 7 de Dezembro de 2001.

Lam Wa Tai, investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, 90.º, n.º 2, e 158.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, de 22 de Outubro, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 8 de Dezembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Janeiro de 2002:

Tam Chi Meng e Leong Kuok Wa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março e 1 de Abril de 2002, respectivamente.

Chio Wa Tim e Lei Wun Sio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º e 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º; n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril e 18 de Março de 2002, respectivamente.

二零零二年二月十五日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 15 de Fevereiro de 2002. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零一年七月二十五日作出的批示：

José Alberto Simões Dias de Oliveira 學士和 Lina Maria das Fontes Freixo de Oliveira 學士 — 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零二年一月九日起，以個人工作合同方式，獲聘用為第三職階醫院主治醫生，薪俸點為620點，為期一年。

按社會文化司司長於二零零一年十二月十四日之批示：

Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira 學士及 Isabel Celina Viegas Pires Afonso 學士，分別為本局第三職階及第二職階醫院主治醫生 — 其個人工作合同，由二零零二年二月一日起獲續約壹年。

按社會文化司司長於二零零一年十二月十九日之批示：

João Francisco Duque Rodrigues das Neves 學士，本局第三職階醫院主治醫生 — 其個人工作合同，由二零零二年三月一日起獲續約壹年。

按社會文化司司長於二零零二年一月四日之批示：

王小冰學士，為本局個人工作合同第二職階醫院主治醫生，由二零零一年十二月四日起更改合同條款第四條，改為參照第三職階醫院主治醫生薪俸點，即620點，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，由二零零一年十二月四日起作出追溯。

按照本局局長於二零零二年一月十六日之批示：

Virgínia Lau do Rosário，為本局散位合同形式聘用之科長，由二零零二年二月二十三日起獲續約六個月，薪俸點為四百三十點之百分之五十。

陳淑萍、鄭玉梅、范麗卿、馮啟能、Francisco Souza da Cunha、劉社源、李秀蓮及袁連歡為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零二年二月四日起獲續約壹年。

按本局局長於二零零二年一月二十二日之批示：

本局應編制外合同第三職階護士王美珊之要求，將於二零零二年三月七日起解除其合約。

二零零二年一月三十日於衛生局

代局長 官世海

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2001:

Licenciados José Alberto Simões Dias de Oliveira e Lina Maria das Fontes Freixo de Oliveira — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 9 de Janeiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2001:

Licenciadas Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira e Isabel Celina Viegas Pires Afonso, assistentes hospitalares, 3.º e 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2001:

Licenciado João Francisco Duque Rodrigues das Neves, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2002:

Licenciada Wang Xiaobing, assistente hospitalar, 2.º escalão, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª do contrato para assistente hospitalar, 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Dezembro de 2001, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Janeiro de 2002:

Virgínia Lau do Rosário, chefe de secção, com direito a 50% do índice 430, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 23 de Fevereiro de 2002.

Chan Sok Peng, Cheang Iok Mui, Fan Lai Heng, Fong Kai Ning, Francisco Souza da Cunha, Lao Se Un, Lei Sao Lin e Un Lin Fun, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2002:

Wong Mei San, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Março de 2002.

Serviços de Saúde, aos 30 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, Kun Sai Hoi.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零二年二月一日起以編制外合同方式聘用林素娟及謝清霞為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期一年。

二零零二年二月四日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月三十一日作出的批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用柯嵐學士自二零零二年一月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人 Manuel Silvério，獲定期委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員，填補由六月二日第 21/97/M 號法令設立，現還未被填補之職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第二的應考人岑杰，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員，填補由六月二日第 21/97/M 號法令設立，現還未被填補之職位。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Janeiro de 2002:

Lam Sou Kun e Che Cheng Ha — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Fevereiro de 2002. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2001:

Licenciada O Lam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2002:

Manuel Silvério, primeiro classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2002, II Série, de 9 de Janeiro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ainda não provido.

Sam Kit aliás Sam Kit Man, segunda classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2002, II Série, de 9 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ainda não provido.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款的規定，在二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第三的應考人郭玉芬，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員，填補由六月二日第21/97/M號法令設立，現還未被填補之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年二月四日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項以及設立第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司的第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，本局以編制外合同聘用的第一職階二等高級技術員柯嵐學士、第一職階一等技術輔導員Vicente Wai Cambeta學士和第一職階二等技術輔導員余漢生學士，獲批准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司執行職務，由二零零二年一月一日起，至二零零二年十二月三十一日止。而其相關的薪俸和繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的事宜則由上述公司負責。

二零零二年二月六日於體育發展局

代局長 羅德安

Kuok Iok Fan, terceira classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2002, II Série, de 9 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ainda não provido.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Fevereiro de 2002:

Licenciados O Lam, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Vicente Wai Cambeta, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e U Hon Sang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, neste Instituto — autorizados a exercer funções, em comissão eventual de serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2002, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, que constitui a MEAGOC, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

Instituto do Desporto, aos 6 de Fevereiro de 2002. — O Presidente do Instituto, substituto, *Estanislau da Rocha*.

澳門理工學院

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布由社會文化司司長於二零零二年二月四日的批示所核准的澳門理工學院二零零二年本身預算之第一修改：

二零零二年度澳門理工學院本身預算之第一修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau do ano de 2002

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 / 註冊 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
	成本 Custos		
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		44,300,000.00
652	工資及薪酬 <i>Ordenados e salários</i>		44,300,000.00

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2002, autorizada por despacho de 4 de Fevereiro de 2002, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

帳目編號 Código das Contas (POC)	項目	Rubricas	增加 / 註冊 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
6521	員工工資及薪酬	Vencimentos do pessoal		44,300,000.00
67	其他費用及負擔	Outras despesas e encargos	44,300,000.00	
679	特別費用	Despesas especiais	44,300,000.00	
6791	失業者培訓計劃 (新增項目)	Projecto de formação para os desempregados (Nova rubrica)	44,300,000.00	
	總額 Total		44,300,000.00	44,300,000.00

失業者培訓計劃獨立預算

Orçamento individualizado do projecto de formação para os desempregados

帳目編號 Código das Contas	項目	Rubricas	2002 金額 (澳門幣) Valor (MOP)
	固定資產	Imobilizações	
6791- 42	有形資產	Imobilizações corpóreas	26,800,000
6791- 422	大廈及其他建築物	Edifícios e outras construções	16,000,000
6791- 423	基本設備及其他機器與裝置	Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações	9,000,000
6791- 426	管理、福利設備及其他傢俬	Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso	1,500,000
6791- 429	其他有形資產	Outras imobilizações corpóreas	300,000
	固定資產總計	Total das imobilizações	26,800,000
	成本	Custos	
6791-63	由第三者作出的供應及提供的勞務	Fornecimentos e serviços de terceiros	15,000,000
6791- 631	第三者的供應	Fornecimentos de terceiros	2,700,000
6791- 632	第三者所提供的勞務 (I)	Serviços de terceiros (I)	7,500,000
6791- 633	第三者所提供的勞務 (II)	Serviços de terceiros (II)	4,800,000
6791-65	人事費用	Despesas com o pessoal	1,500,000
6791- 652	工資及薪酬	Ordenados e salários	1,300,000
6791- 653	額外報酬	Remunerações adicionais	60,000
6791- 655	報酬負擔	Encargos sobre remunerações	50,000
6791- 656	員工培訓	Formação de pessoal	50,000

帳目編號 Código das Contas	項目	Rubricas	2002 金額 (澳門幣) Valor (MOP)
6791- 658	其他人事費用	Outras despesas com o pessoal	40,000
6791- 67	其他費用及負擔	Outras despesas e encargos	1,000,000
6791- 674	書籍及技術文件	Livros e documentação técnica	860,000
6791- 676	贈品	Ofertas	40,000
6791- 678	不分類之費用	Despesas não especificadas	100,000
	成本總計	Total dos custos	17,500,000
	固定資產及成本總計	Total das imobilizações e custos	44,300,000

澳門理工學院理事會——主席：李向玉——副主席：周經桂
——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零零二年一月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任楊君勞學士，為本學院第一職階二等技術員，為期一年，由二零零二年二月十五日起生效。

根據本學院院長於二零零二年一月十八日之批示：

根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款及經十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條、第十二條第一款的規定，Glenn James McCartney學士，本學院第二職階特邀請師，其期限確定之個人勞動合同，獲續期一年，由二零零二年二月十九日起生效。

根據社會文化司司長於二零零二年一月二十二日之批示：

黃子毅碩士，本學院第三職階講師——根據八月二十八日第45/95/M號法令第二條第二款e)項及經十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第十七條第二款以及現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2002:

Licenciado Ieong Kuan Lou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2002.

Por despacho da presidente, de 18 de Janeiro de 2002:

Licenciado Glenn James McCartney — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, como assistente convidado, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, 2.º e 12.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do IFT, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2002:

Mestre Vong Tze Ngai, assistente, 3.º escalão, deste Instituto — progride para professor-adjunto, 1.º escalão, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, 17.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do IFT, aprovado pela Por-

a)項的規定，獲晉升為第一職階副教授，由二零零一年九月一日起生效。

二零零二年二月四日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

taria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, e artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Fevereiro de 2002.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

港 務 局

批 示 摘 錄

按照二零零二年一月二十八日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，尚永儉在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零二年三月二十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，梁雄富在本局擔任職務的散位合同，自二零零二年四月七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階熟練工人。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，張惠萍在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零二年四月二十日起續期一年。

按照二零零二年一月二十九日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零二年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中為合格應考人的本局人員，按下指職級及人員組別獲確定委任於本局人員編制內，並繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位：

一等技術輔導員 Melinda Chan，評核成績中唯一合格應考人，獲委任為專業技術員組別第一職階首席技術輔導員；

一等文員麥轉運、Luísa Felisberta da Conceição Carvalhosa 及 Luísa Vitória Lobato de Faria，評核成績中分別排名第一至第三位，獲委任為行政人員組別第一職階首席行政文員；

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2002:

Seong Weng Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2002.

Leong Hong Fu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2002.

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2002, II Série, de 2 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e grupos de pessoal, a cada um indicados, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março:

Melinda Chan, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Mak Chun Wan, Luísa Felisberta da Conceição Carvalhosa e Luísa Vitória Lobato de Faria, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo;

二等文員 Olívia Dias Gomes Lei、吳嘉儀、朱思賢及 Bela Fátima de Oliveira Lopes，評核成績中分別排名第一至第四位，獲委任為行政人員組別第一職階一等文員。

二零零二年二月十五日於港務局

局長 黃穗文

Olívia Dias Gomes Lei, Ung Ka I, Nathaniel Chu aliás Chu Cee Yeen, e Bela Fátima de Oliveira Lopes, segundos-oficiais, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Capitania dos Portos, aos 15 de Fevereiro de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

政府船塢

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，李英豪在本廠擔任職務之散位合同，自二零零二年三月七日起續期六個月，並以附註形式修改第三條款，轉為收取相等於半熟練工人第四職階的薪俸點 160 之薪俸。

二零零二年二月一日於政府船塢

廠長 周進

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

Lei Ieng Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário semiqualeificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2002.

Oficinas Navais, 1 de Fevereiro de 2002. — O Director, *Chao Chon*.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄧耀勝在本局擔任第三職階三等文員職務的編制外合同自二零零二年四月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2002:

Tang Io Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

Leong Pui Leng aliás Inês Leong, Wong Kong Hong e Leung Lai Seong — renovados os contratos além do quadro, pelo período

二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階三等文員梁珮玲及黃江紅，薪俸點為205點，及第一職階二等文員梁麗嫦，薪俸點為230點，其編制外合同獲續期，首位獲續期一年，其餘兩位獲續期六個月，各自二零零二年五月一日、四月七日及四月二十一日起生效。

二零零二年二月十五日於郵政局

局長 羅庇士

do de um ano, para a primeira e de seis meses para os seguintes, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, índice 205, para os dois primeiros, e segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio, e 7 e 21 de Abril de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 15 de Fevereiro de 2002.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零二年一月二十九日作出的批示：

Maria Eugénia Elias Lopes da Cruz，為本會第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年三月十五日起生效。

二零零二年二月七日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓紅

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

Maria Eugénia Elias Lopes da Cruz, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 7 de Fevereiro de 2002. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.